

Área dos Assuntos Sociais e Cultura



ÍNDICE

PREFÁCIO	156
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2015	157
1. No domínio da Saúde	157
1.1 Inovação do sistema de gestão e racionalização dos recursos de saúde	157
1.2 Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde	158
1.3 Reforço dos cuidados de saúde a idosos, planeamento dos serviços a longo prazo	159
1.4 Aumento da capacidade de prevenção e controlo de doenças infecto-contagiosas e avanço na proibição total de fumar nos recintos públicos fechados	159
1.5 Realização de pesquisas sobre a saúde e reforço na promoção dos conhecimentos sobre a protecção de saúde	160
1.6 Reforço na formação médica, aumento do nível técnico da assistência médica	161
1.7 Expansão da cooperação internacional e inter-regional na área de saúde	162
2. No domínio da Educação	162
2.1 Ensino Superior	162
2.1.1 Melhoramento do sistema do ensino superior	163
2.1.2 Construção do regime da avaliação do ensino superior	164
2.1.3 Optimização do apoio aos estudantes nos seus estudos	164
2.1.4 Reforço da educação nacional e apoio ao desenvolvimento dos estudantes com o objectivo de formar quadros qualificados	165
2.1.5 Enriquecimento das informações sobre o prosseguimento de estudos e alargamento de perspectivas e de vias de desenvolvimento	165
2.1.6 Verificação das vantagens específicas das instituições de ensino superior e promoção do desenvolvimento social	166
2.1.7 Reforço da construção do sistema de dados do ensino superior	167
2.2 Ensino não superior	168
2.2.1 Aumento do investimento nos recursos e alargamento dos apoios	168

2.2.2	Promoção da educação centrada nos estudantes para garantir o seu desenvolvimento integral.....	169
2.2.3	Reforço da educação moral e cívica.....	170
2.2.4	Aprofundamento da reforma curricular e aumento da qualidade educativa.....	170
2.2.5	Reforço da educação contínua e do ensino técnico-profissional.....	171
2.2.6	Melhoria da inspecção escolar e introdução de novas ideias na formação de docentes.....	172
2.2.7	Alargamento da cooperação e intercâmbio na área da educação.....	172
2.3	No âmbito da Juventude.....	173
2.3.1	Organização de diversas actividades e estímulo ao amor à Pátria.....	173
2.3.2	Diversificação dos canais de comunicação e estímulo às potencialidades dos jovens.....	174
2.3.3	Aprofundamento dos conhecimentos sobre a cultura chinesa e estímulo à energia positiva dos jovens.....	174
2.3.4	Aumento das instalações e serviços direccionados aos jovens e realização de actividades de enriquecimento dos seus tempos livres..	175
3.	No domínio de Acção Social.....	176
3.1	Reforço do apoio aos grupos carenciados.....	176
3.2	Melhoramento dos serviços das creches e dos apoios aos jovens.....	177
3.3	Atenção aos direitos e interesses dos idosos e melhoramento de diversos serviços.....	178
3.4	Promoção do desenvolvimento dos serviços de reabilitação, com cuidados abrangentes, físicos e mentais.....	179
3.5	Reforço dos serviços de prevenção e tratamento dos vícios do jogo e das drogas.....	180
3.6	Lançamento do novo regime de apoio financeiro e melhoramento do funcionamento dos sectores na área de acção social.....	181
3.7	Maior atenção aos direitos e interesses das mulheres e das crianças.....	181
4.	No domínio da Segurança Social.....	182
4.1	Aceleração da constituição de regime de dois níveis e melhoria da qualidade de serviços.....	182
5.	No domínio do Turismo.....	183
5.1	Empenho no planeamento turístico e aceleração da construção do centro de lazer.....	183

5.2	Planeamento da gestão turística e promoção da prestação de serviços turísticos de qualidade.....	184
5.3	Organização e integração das vantagens e dos recursos destacando pontos da Cidade.....	184
5.4	Aprofundamento da cooperação internacional e regional e alcance do objectivo de ganhos mútuos e complementaridade das vantagens.....	186
6.	No domínio da Cultura.....	187
6.1	Desenvolvimento do trabalho de protecção do património cultural, ajustamento da estrutura orgânica e das atribuições e competências.....	187
6.2	Formação de recursos humanos qualificados nas áreas artística e cultural e lançamento de políticas de apoio.....	188
6.3	Disponibilização de uma base favorável ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e activação de espaços e instalações.....	188
6.4	Reforço do prestígio da marca cultural e intensificação da atmosfera cultural nas comunidades.....	189
7.	No domínio do Desporto.....	190
7.1	Optimização dos serviços das instalações desportivas e aumento do interesse da população pelo desporto.....	191
7.2	Realização da avaliação da condição física da população e divulgação dos conceitos de saúde e de desporto.....	191
7.3	Aceleração da construção das instalações desportivas e do reconhecimento da “gestão verde”.....	192
7.4	Reforço do apoio, dos prémios e do estímulo ao desenvolvimento do desporto de rendimento.....	192
7.5	Aumento do intercâmbio regional e promoção dos eventos desportivos.....	193
CONCLUSÃO		194

PREFÁCIO

Em 2015, nos trabalhos a desenvolver por todas as áreas da tutela dos assuntos sociais e cultura, persistirão, como linhas orientadoras da sua acção, os princípios de “ter por base a população” e “conhecer a situação real da população, auscultar as suas opiniões, saber das suas necessidades, resolver as suas preocupações e atenuar as suas dificuldades” e a implementação das medidas definidas no Programa Político Eleitoral do Chefe do Executivo da Região Administrativa de Macau, colocando “o apoio aos grupos mais vulneráveis e a melhoria do bem-estar social” como primeira prioridade da acção governativa, atribuindo importância à formação de jovens e de talentos, de forma a promover a prosperidade de Macau através da educação, assim como construir Macau através da formação de talentos. Aperfeiçoar-se-á o sistema de saúde e desenvolver-se-ão a cultura e o desporto, protegendo a saúde e a qualidade de vida dos residentes. Todas as áreas da tutela dos assuntos sociais e cultura proporcionarão os melhores equipamentos sociais, assim como serviços de melhor qualidade, de forma a aumentar o índice de felicidade e melhorar a qualidade de vida da população.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2015

1. No domínio da Saúde

Tendo em conta as necessidades inerentes ao envelhecimento da população, ao aumento contínuo da quantidade de trabalho e às expectativas dos residentes em termos de qualidade dos serviços médicos prestados, o novo Governo da RAEM irá acompanhar o ritmo de desenvolvimento social, aumentará o investimento em recursos, seguirá o princípio de “desempenho centrado no bem-estar dos utentes”, reduzindo o seu tempo de espera, promovendo novos serviços médicos, apetrechando melhor diversas instalações de saúde, elevando o nível de qualidade dos serviços médicos prestados, melhorando o sistema de gestão da saúde e aprofundando o mecanismo de desenvolvimento contínuo profissional e a formação no âmbito da saúde, para que as equipas médicas assumam os seus cargos com mais firmeza, lidando com as dificuldades encontradas e promovendo empenhadamente a reforma da saúde.

1.1 Inovação do sistema de gestão e racionalização dos recursos de saúde

Perante os desafios do aumento contínuo da quantidade de trabalho, o Governo da RAEM está empenhado em estudar as medidas a adoptar e têm sido implementadas diversas, incluindo o reforço da formação e a contratação de profissionais, a introdução do novo mecanismo de triagem, a coordenação dos recursos existentes nas entidades públicas e privadas de saúde, proporcionando anualmente mais de 550.000 atendimentos médicos aos residentes que a eles têm direito, bem como vai continuar a implementar o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde.

Os Serviços da Saúde estão a intensificar a colaboração com entidades sem fins lucrativos, através da melhoria da orientação para a obtenção de serviços médicos e do reforço da sua supervisão e cooperação, aumentando o número de beneficiários dos serviços subsidiados e alargando os seus destinatários. Através da *internet*, são prestadas ao público, em tempo real, informações médicas, incluindo as listas de espera do CHCSJ, Centros de Saúde e outras entidades médicas sem fins lucrativos, facilitando aos residentes a escolha dos serviços médicos que acharem mais convenientes, encurtando, assim, o tempo de espera dos utentes. Ademais, irão também prestar especial atenção à procura de serviços de saúde nos dias de férias e feriados oficiais.

Simultaneamente, os Serviços da Saúde irão, especialmente, reforçar a gestão médica e promover a utilização do sistema dos arquivos clínicos electrónicos. Em 2015, irão iniciar a primeira fase de construção do Sistema Electrónico dos Arquivos de Registo de Saúde

Universal de Macau, concretizando a construção do sistema e do teste de simulação, ponderando criar uma base de dados para os processos clínicos electrónicos de Macau, com o objectivo de aproveitar, de forma razoável, os recursos na área da saúde.

Os Serviços da Saúde vão definir claramente o mecanismo de triagem do Centro Hospitalar Conde de São Januário e as referências médicas com base nas cartas dos Centros de Saúde, aperfeiçoando sucessivamente a orientação de transferência recíproca de consultas médicas, para que os doentes com mais necessidades de assistência médica possam ser oportunamente atendidos.

1.2 Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde

Tendo em vista o desenvolvimento saudável, a longo prazo, do sistema da saúde, o Governo da RAEM está a acelerar a construção das infra-estruturas médicas. As obras da primeira fase de construção das fundações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas terão início em 2015, os projectos do Hospital de Urgência, do Hospital Geral, do Centro de Tratamento Oncológico, do Centro de Intervenção Minimamente Invasiva, do Centro de Investigação Médica e do Centro de Formação serão efectivados de acordo com o plano definido, dotados de mais de 600 camas.

O Edifício do Serviço de Urgência do CHCSJ foi inaugurado em Outubro de 2013; para além da enfermaria de urgência, foi criada a unidade associada de medicina interna e cirúrgica e foram dotadas mais de 40 camas, tendo aumentado a eficácia de diagnóstico e tratamento. A construção do Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane estará concluída, previsivelmente, em 2015, sendo acrescentadas 60 camas de isolamento padronizadas, para melhorar a capacidade de defesa contra doenças infecto-contagiosas em Macau.

A entrada em funcionamento do Centro de Saúde Nossa Senhora do Carmo-Lago foi calendarizada para o primeiro semestre de 2015 e aí serão proporcionados novos serviços tais como a medicina dentária e a medicina tradicional chinesa. A par disso, acelerar-se-ão as obras de remodelação do Posto de Saúde de Coloane. Nos serviços de consulta externa do Posto de Saúde Provisório instalado em Seac Pai Van, entrará em pleno funcionamento o serviço de disponibilidade permanente de médicos em regime de chamada, de forma a aperfeiçoar os serviços de saúde nos novos distritos desenvolvidos, bem como otimizar a rede de cuidados de saúde primários nas Ilhas.

O Governo da RAEM continuará a acompanhar o progresso das outras obras inerentes ao "Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde" para um prazo de dez anos, incluindo a concepção de projectos e construção de instalações como o Edifício de Especialidades do CHCSJ, o Centro de Saúde de São Lourenço, o Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde e o Hospital de Reabilitação em Ká-Hó. Tudo isto ajudará a melhorar a

distribuição das instalações médicas, a aumentar o rácio de camas hospitalares por habitante e a reforçar a capacidade de prevenção e tratamento de doenças.

1.3 Reforço dos cuidados de saúde a idosos, planeamento dos serviços a longo prazo

Para além do aumento da capacidade de disponibilização de serviços médicos, o Governo da RAEM também prestará especial importância ao apoio destinado aos utentes idosos. Tendo em vista a implementação das novas medidas de triagem adoptadas CHCSJ, os Serviços da Saúde vão proceder ao aperfeiçoamento constante das medidas tais como aplicações móveis, linha *hotline*, etc., com o fim de facilitar o acesso dos indivíduos idosos ou dos residentes a cuidados de saúde de forma oportuna e adequada.

Tendo em conta a procura de cuidados de saúde inerente ao envelhecimento da população, em 2015, o CHCSJ promoverá o novo programa de “Linha Aberta de Apoio à Saúde para Idosos” que, através do conhecimento da situação de doenças de idosos por parte do Hospital, procederá ao acompanhamento e transferência adequada e atempada e, em coordenação com os trabalhos já desenvolvidos juntamente com o programa de alta hospitalar e o Centro de Recursos para Doentes, alargar-se-ão, de forma abrangente, o âmbito e a intensidade da prestação de apoio aos doentes. Será convidada uma equipa de especialistas para proceder a um planeamento de longo prazo para o desenvolvimento da especialidade de geriatria do CHCSJ, estabelecendo as directivas e as estratégias de desenvolvimento desses serviços, no sentido de responder à procura de diversos serviços inerente ao envelhecimento da população.

Irá também estudar a implementação das novas medidas para os cuidados de saúde a idosos nos centros de saúde, proporcionando-lhes serviços como exame físico, informações e avaliação geral por profissionais de saúde e, sempre que necessário, proceder-se-á ao acompanhamento e transferência para os serviços médicos competentes, no sentido de cuidar melhor da sua saúde física e mental.

1.4 Aumento da capacidade de prevenção e controlo de doenças infecto-contagiosas e avanço na proibição total de fumar nos recintos públicos fechados

O Governo da RAEM segue o princípio de “Progresso gradual, começando pelo mais fácil”, através da promoção da saúde e sensibilização, complementadas pela fiscalização e execução da lei, implementando faseadamente a proibição de fumar nos recintos fechados. Em 2015, irá decorrer a terceira fase do trabalho de controlo do tabagismo, i.e., a proibição total de fumar em bares, salas de dança, estabelecimentos de saunas e de massagens. Tendo em conta as reflexões e revisões feitas sobre as situações ocorridas nos primeiros 3 anos de aplicação da nova lei de controlo do tabagismo, irá propor a proibição total de fumar nos recintos públicos fechados, no sentido de aumentar a eficácia do controlo do tabagismo. Em

simultâneo, promoverá uma investigação sobre o consumo de tabaco pelos jovens e pela população, continuando a construção de um ambiente livre de tabaco.

Tendo em conta as diversas doenças infecto-contagiosas graves enfrentadas, o Governo da RAEM considera a protecção da saúde dos residentes uma tarefa prioritária, continuando a proceder à monitorização regular das diversas doenças, de acordo com as orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reforçando a prevenção e o controlo sobre a epidemia do vírus Ébola, Síndrome Respiratória do Médio Oriente, SIDA, Tuberculose e Febre de Dengue, entre outras, continuando a aperfeiçoar o sistema de controlo sanitário nos postos fronteiriços, criando os serviços de vigilância contra a contaminação por radiação nuclear, formando assim um sistema de defesa da saúde pública sólido.

O aumento constante do número de doentes crónicos está directamente relacionado com o estilo de vida moderno. Com o apoio da Comissão para a Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, contando também com os esforços do Centro de Recursos para Doentes e das associações, o Governo da RAEM continuará a reforçar os trabalhos de sensibilização e educação para a prevenção das doenças na comunidade, nomeadamente cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas, promovendo um estilo de vida saudável, organizando cursos de formação para auto-gestão das doenças crónicas e recolhendo os dados relacionados com as doenças crónicas, para que se atinja o objectivo de melhoramento do nível de saúde da população.

1.5 Realização de pesquisas sobre a saúde e reforço na promoção dos conhecimentos sobre a protecção de saúde

O Governo da RAEM tem continuado a seguir o princípio de que um tratamento eficaz privilegia a prevenção, com vários anos de esforços na sua consolidação; a esperança média de vida dos residentes de Macau tem aumentado sustentadamente, as taxas de mortalidade infantil e materna permanecem baixas há um longo período, a taxa de sobrevivência (5 anos) aos principais cancros ocupa uma posição cimeira a nível mundial, o sistema de defesa da saúde pública é sólido e os vários tipos de indicadores de saúde têm-se mantido num bom nível. De acordo com a avaliação da OMS, Macau possui um sistema de cuidados de saúde abrangente e de alta qualidade, a disponibilidade e a acessibilidade dos serviços de saúde atingem um padrão internacional avançado.

Em Macau, a taxa de sobrevivência de 5 anos para pessoas portadoras do cancro de mama, do cancro de colo do útero e do cancro colorrectal, respectivamente, está acima da registada em muitos países avançados, o que reflecte os resultados eficazes das políticas de saúde adoptadas na cadeia de serviços respeitantes à prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Em 2015, o Governo da RAEM intensificará a sensibilização dos residentes para os factores de risco na saúde através de uma série de actividades promotoras de saúde,

adoptando medidas de detecção e tratamento precoces como estratégias de prevenção e tratamento de doenças.

Com vista a definir uma política científica para a prevenção e tratamento das doenças, o Governo da RAEM irá lançar um programa de inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau e um programa-piloto de estudo relativo ao rastreio do cancro colorrectal, no sentido de conhecer melhor a situação de saúde da população, de forma a aumentar a possibilidade de cura, bem como proceder à análise exaustiva das informações obtidas através do rastreio do cancro de colo do útero e ao balanço dos resultados, protegendo melhor assim a saúde e a qualidade de vida dos residentes. Aliás, o Governo da RAEM atribui particular importância ao crescimento saudável das novas gerações, continuando a prestar cuidados de saúde primários abrangentes na área de saúde infantil e irá alargar os serviços de triagem auditiva para os recém-nascidos, de forma a proteger a sua saúde.

Face ao desenvolvimento acentuado da Região, o Governo da RAEM tem reforçado a capacidade de diagnóstico e tratamento das doenças mentais e, em cumprimento das orientações emanadas da OMS, ampliado constantemente a cobertura dos serviços prestados. Em simultâneo, esforçar-se-á pelo estabelecimento do sistema de gestão da qualidade de controlo de fármacos e do sangue, intensificando as análises laboratoriais para a detecção de diversos tipos de doenças transmissíveis e elevando o nível técnico do apoio aos serviços médicos.

1.6 Reforço na formação médica, aumento do nível técnico da assistência médica

O Governo da RAEM reforça constantemente a gestão da qualidade dos cuidados de saúde. O CHCSJ e os Centros de Saúde foram, respectivamente, em 2012 e 2014 acreditados por uma agência internacional de acreditação. Servindo o reconhecimento como força motriz, e tendo como referência os padrões internacionais relativos à saúde, os Serviços da Saúde irão estudar a introdução do mecanismo de audiência da saúde para avaliar e analisar a qualidade dos cuidados de saúde prestados, no sentido de continuar a melhorar esses cuidados de saúde e aperfeiçoar os procedimentos, assim como elevar a eficiência dos trabalhos, de forma a proporcionar aos residentes assistência médica de melhor qualidade e mais conveniente.

O Governo da RAEM estudará a viabilidade da criação de uma Faculdade de Medicina em Macau, formando profissionais médicos especializados, e manterá a cooperação com o exterior, como com o Interior da China, Hong Kong, Singapura e a OMS, no sentido de estabelecer uma base de formação de profissionais de saúde, acelerar a concretização dos planos de formação de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e profissionais das restantes áreas de saúde e, em particular, formação profissional e formação em serviço destinadas a médicos especialistas. Implementar-se-á também o mecanismo de desenvolvimento contínuo de profissionais de saúde e, ao mesmo tempo, agilizar-se-ão os procedimentos de

contratação de profissionais de saúde, empenhando-se ao máximo na prestação de serviços de saúde de elevada qualidade.

Por outro lado, o Governo da RAEM está a elaborar e rever os diplomas jurídicos relacionados com os erros médicos, a formação de médicos, a inscrição dos profissionais de saúde e os assuntos farmacêuticos, etc. Dedicar-se à regulamentação dos direitos e interesses dos profissionais de saúde e dos doentes, formação dos quadros qualificados, desenvolvimento profissional, bem como da gestão de medicamentos. Em 2015, irá proceder à aquisição de uma apólice de seguro de responsabilidade médica para os profissionais de saúde dos Serviços de Saúde, melhorando o regime de protecção destes profissionais da linha da frente.

1.7 Expansão da cooperação internacional e inter-regional na área de saúde

O Governo da RAEM tem prestado importância ao desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau, incluindo os seus produtos e continuará a reforçar o investimento em recursos, a aperfeiçoar a legislação relativa à saúde e a elevar o nível profissional do pessoal na área de medicina tradicional chinesa; também criará o Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde, dando apoio ao desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, promovendo a internacionalização do sector de medicina tradicional chinesa.

Pretende, ainda, expandir a cooperação com o exterior, aperfeiçoando o mecanismo de notificação relativamente a doenças infecto-contagiosas ao nível inter-regional, mantendo a relação e a colaboração estreita com a OMS, a Comissão Nacional da Saúde e Planeamento Familiar e com outros países ou regiões vizinhos. Através da organização de reuniões académicas e programas de formação dos profissionais, irá desenvolver a cooperação inter-regional, formando quadros qualificados locais na área de saúde, de forma a promover um desenvolvimento sustentável a longo prazo do sector da saúde de Macau.

2. No domínio da Educação

2.1 Ensino Superior

O desenvolvimento sustentável de uma sociedade depende do apoio de quadros qualificados excelentes. Assim, o ensino superior, como berço da sua formação, assume uma missão de grande importância na educação dos quadros altamente qualificados para todos os sectores sociais. Com o intuito de promover um desenvolvimento saudável e estável, no domínio do ensino superior de Macau, o Governo da RAEM vem promovendo,

ordenadamente, a elaboração do plano a médio e longo prazo, do seu desenvolvimento, procurando melhorar os diplomas legais e os regimes desta área, acompanhando os trabalhos de criação do sistema de avaliação do ensino superior e melhorando, continuamente, a “Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior”.

Em simultâneo, aumentar-se-á o investimento nos recursos, ajudando as instituições de ensino superior a aperfeiçoarem as suas instalações escolares, bem como se apoiará o desenvolvimento contínuo dos seus trabalhadores e docentes no sentido de se promover a cooperação e o intercâmbio na área do ensino superior, a nível inter-universitário ou regional ou, até mesmo, internacional. Continuar-se-á a dar grande atenção aos estudantes universitários, fornecendo-lhes informações diversificadas, criando-lhes várias oportunidades de aprendizagem, para que aumentem a sua qualidade integral. Para além disso, como resultado do esforço conjunto do Governo da RAEM e das instituições de ensino superior, os resultados pedagógicos foram já reconhecidos por entidades e organizações especializadas da comunidade internacional.

Em 2015, o Governo da RAEM continuará a implementar a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”. Apoiar-se-ão as instituições de ensino superior para que potenciem as suas vantagens, correspondendo, assim, às necessidades do desenvolvimento e da diversificação adequada da economia de Macau, formando os quadros qualificados excelentes de que a sociedade, realmente, necessita. Para impulsionar o desenvolvimento estável do ensino superior em Macau e aumentar a capacidade competitiva dos seus estudantes, será tomada uma série de medidas, tais como, a construção gradual de um melhor regime do ensino superior, a criação do mecanismo de garantia da qualidade, o reforço da formação dos estudantes e a consolidação do apoio que lhes é prestado.

2.1.1 Melhoramento do sistema do ensino superior

Melhorar-se-ão as leis e a regulamentação relativas ao ensino superior. A par da continuação do processo legislativo do “Regime do Ensino Superior”, iniciar-se-ão os trabalhos de elaboração dos diplomas complementares, tais como, os do Fundo do Ensino Superior, do Conselho do Ensino Superior, do Regulamento do Ensino Superior, do Regime da Avaliação do Ensino Superior e do Sistema de Créditos do Ensino Superior, no sentido de acelerar a aprovação desses diplomas legais e criar condições institucionais favoráveis ao seu desenvolvimento sustentável.

Será iniciado, de forma ordenada, o estudo dos tópicos preponderantes para a elaboração do plano de desenvolvimento, a médio e longo prazo, do ensino superior de Macau. Depois de terminar a elaboração do enquadramento dos indicadores para as capacidades gerais, tendo por base as suas conclusões, será encetado o estudo sobre a natureza dos níveis de licenciado e mestre, para que estes possam ser considerados o padrão de avaliação das capacidades e qualidades dos finalistas do ensino superior, definindo assim a meta para a formação dos quadros qualificados em cada nível académico.

2.1.2 Construção do regime da avaliação do ensino superior

Será criado o mecanismo da garantia da qualidade do ensino superior de Macau, iniciando-se a elaboração dos diplomas legais relacionados. Serão encarregadas instituições académicas de desenvolverem um plano piloto e será aplicado, a título experimental e em contexto real, o manual de orientações da avaliação, entretanto concluído, para verificar a sua aplicabilidade e operacionalidade. Além disso, dar-se-á continuidade à articulação com as organizações internacionais no domínio da avaliação do ensino superior. Aliás, para aumentar a capacidade prática do pessoal das instituições de ensino superior e preparar melhor a implementação do regime de avaliação, serão realizadas acções de formação sobre a avaliação e a execução das referidas orientações.

Proporcionar-se-á apoio financeiro para ajudar as instituições de ensino superior de Macau a desenvolverem planos de optimização do ambiente escolar e planos de aquisição de instalações e equipamentos. Além disso, com o objectivo de aumentar, continuamente, a qualidade profissional dos docentes e dos investigadores científicos, dar-se-ão incentivos e apoios ao pessoal docente e não docente dessas instituições ao participarem nas várias actividades académicas e de investigação, bem como na publicação dos seus trabalhos académicos e de investigação.

2.1.3 Optimização do apoio aos estudantes nos seus estudos

Atribuir-se-á o “Subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes do ensino superior”, procedendo-se, ainda, ao estudo sobre a possibilidade de desenvolver este projecto como uma medida permanente. Serão revistos o tipo, o número e o montante das bolsas de mérito para estudos pós-graduados, fazendo-se os ajustamentos, eventualmente, adequados. A par disso, actualizar-se-ão, em tempo oportuno, os dados fornecidos pelos diversos serviços públicos, quanto às bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo a nível do ensino superior, para que estas informações estejam disponíveis nas plataformas electrónicas relacionadas. Haverá diálogo e discussão com os serviços públicos competentes, explorando, em conjunto, o projecto mais adequado e viável para a integração das várias bolsas de estudo destinadas aos estudantes universitários.

Continuar-se-á a promover, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para o Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (relativamente às disciplinas de línguas e de matemática), que serão coordenados pelo grupo de trabalho composto pelas instituições envolvidas, para que sejam, constantemente, melhorados o programa e a modalidade da prova e definidos o código de exame e demais regras.

Por outro lado, dar-se-á continuidade à cooperação com o Ministério da Educação da República Popular da China, nos trabalhos relacionados com os exames de admissão a realizar em Macau, para os cursos ministrados no Interior da China, nomeadamente, cursos de pós-graduação e cursos de licenciatura, que possibilitem a participação dos estudantes chineses residentes no estrangeiro, Hong Kong, Macau e Taiwan.

2.1.4 Reforço da educação nacional e apoio ao desenvolvimento dos estudantes com o objectivo de formar quadros qualificados

Realizar-se-ão, de modo contínuo, actividades diversificadas, principalmente sobre a educação nacional, aprendizagem de línguas e intercâmbio cultural, co-organizando actividades inter-universitárias, com as instituições do ensino superior e as entidades relacionadas, criando, ainda, mais oportunidades de aprendizagem favoráveis ao desenvolvimento dos estudantes, promovendo o alargamento dos seus horizontes, permitindo-lhes que aumentem a sua formação humanista, aprofundem o conhecimento sobre a Pátria e aumentem o patriotismo.

O “Plano de Financiamento Anual das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior” continuará a dar apoio aos estudantes na realização de diversas actividades, através do financiamento do projecto especial. Deste modo, pode aumentar a capacidade global de direcção, planeamento e coordenação dos estudantes. Dar-se-ão oportunidades para os estudantes aprofundarem os seus conhecimentos sobre o sistema político, a Lei Básica e a legislação de Macau.

Continuar-se-á a dar aos estudantes do ensino superior oportunidade de estagiar em Macau e no exterior, ajudando-os a compreender a situação real do mercado laboral, em diferentes áreas profissionais, para terem oportunidade de aplicar os seus conhecimentos e prepararem-se melhor para o acesso ao mercado de trabalho. Para motivar a criatividade e ajudar à realização dos sonhos, dar-se-á apoio e incentivo às actividades sobre a inovação e o empreendedorismo. Promover-se-á a criação de prémios, para destacar os estudantes do ensino superior com desempenho académico excelente, de forma a aumentar o seu sentimento de pertença e de missão.

2.1.5 Enriquecimento das informações sobre o prosseguimento de estudos e alargamento de perspectivas e de vias de desenvolvimento

Será prolongado o horário de funcionamento do “Centro dos Estudantes do Ensino Superior”, onde haverá mais serviços e actividades destinados aos estudantes universitários, para que o Centro desempenhe melhor o seu papel de “Balcão de prestação de serviços polivalentes”. Prosseguir-se-á com a optimização das páginas electrónicas do “Blog para os Estudantes do Ensino Superior” e aplicações para telemóvel, melhorando a sua função de divulgação de informações, de modo a estimular os estudantes de Macau, que estudam tanto no território como no exterior, a divulgarem notícias sobre suas actividades e outras informações, partilhando-as com os estudantes do ensino secundário e seus pais. Continuar-se-á a convidar profissionais de diferentes áreas e dirigentes do Governo para conversarem com os estudantes na *internet*. Assim, os estudantes de Macau, que vivem

em diferentes regiões do mundo, podem superar a limitação espacial, conhecer mais profundamente as perspectivas e informações das áreas profissionais de Macau e planear melhor o seu futuro.

Para além de se continuar a convidar as instituições educativas locais e do exterior para participarem em exposições sobre Educação a realizar em Macau, será também enriquecido e actualizado o conteúdo da página electrónica de informações sobre o prosseguimento dos estudos. Realizar-se-ão actividades com diferentes temas de aconselhamento para o prosseguimento dos estudos e o emprego, no sentido de permitir aos estudantes obterem informações diversificadas relacionadas, sendo criadas condições favoráveis para que estes possam tomar uma decisão adequada sobre a continuação dos estudos e planear a sua carreira individual, em tempo útil.

2.1.6 Verificação das vantagens específicas das instituições de ensino superior e promoção do desenvolvimento social

Em coordenação com o processo legislativo do “Regime do Ensino Superior” e com as suas próprias necessidades de desenvolvimento, as instituições de ensino superior optimizam, de forma contínua, os respectivos sistemas, para criarem condições para o seu desenvolvimento sustentável e o aumento da qualidade do ensino.

Com a entrada em funcionamento do novo *campus* da Universidade de Macau, além do melhoramento contínuo das suas instalações, a Universidade levará a cabo, de forma plena, os trabalhos da reforma em aspectos como o modelo de gestão, a eficácia administrativa, a gestão pedagógica e a cultura universitária. Aperfeiçoará, de forma contínua, a qualidade dos seus cursos, aumentando o apoio financeiro, como em bolsas de estudo para estudantes locais e financiamento para investigadores. A par disso, para responder às necessidades reais, relativas à formação de quadros qualificados de Macau, proporcionar-se-ão mais e melhores oportunidades de aprendizagem à nossa população. Assim, promover-se-á, também, o desenvolvimento académico e a investigação científica, com todo o esforço para aumentar o êxito académico das instituições de ensino superior.

As instituições de ensino superior continuarão a intensificar a ligação com os sectores comunitários para lhes prestar serviços científicos e técnicos. Para além disso, através da cooperação entre as instituições de ensino superior, de Portugal e do Interior da China, promover-se-á a formação de docentes de língua portuguesa e ministrar-se-ão, em colaboração com entidades relevantes, mais cursos relacionados com as línguas chinesa e portuguesa, bem como, cursos de formação para docentes de língua portuguesa, podendo assim, por um lado, cultivar mais quadros bilingues para a função de Macau como plataforma de serviços económicos e comerciais entre a China e os países da Lusofonia e, por outro lado, transformar Macau numa base de formação da língua portuguesa na região da Ásia-Pacífico.

Proceder-se-á, ainda, a um estudo sobre a criação do “Centro de Ensino e de Investigação das Indústrias Culturais e Criativas”, para promover acções de ensino e de investigação

nestas áreas. Dar-se-á continuidade à realização de mais acções de formação profissional e de cursos comunitários, nas áreas do Turismo e com o reconhecimento internacional. Iniciar-se-ão os vários trabalhos de avaliação, para que continue a aumentar a qualidade da Educação. A par disso, para satisfazer as necessidades do desenvolvimento social de Macau, o Governo da RAEM estudará e elaborará medidas de incentivo, encorajando as instituições de ensino superior de Macau a criarem cursos de ensino superior, no âmbito técnico-profissional, a fim de formar quadros qualificados para diversos sectores da sociedade.

Estimular-se-á, também, a cooperação regional, concretizando, principalmente, os projectos de cooperação com a cidade de Zhuhai e com a região de Nansha, Cantão. Aliás, continuará o apoio financeiro para que os estudantes participem em intercâmbios internacionais e em estágios, encorajando-os a ampliarem os seus horizontes e a aumentarem a sua formação humanista, através da sua adesão às actividades de solidariedade social.

2.1.7 Reforço da construção do sistema de dados do ensino superior

Será, constantemente, enriquecida a “Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior”. Através da recolha dos diversos dados, dos inquéritos e dos projectos de estudos, consegue-se uma melhor previsão da oferta e procura de quadros qualificados do ensino superior pelos diferentes sectores de Macau. Em paralelo, dar-se-á continuidade ao melhoramento e à actualização dos elementos do sistema dos indicadores, no que se diz respeito aos dados estatísticos do ensino superior de Macau. Optimizar-se-á a página electrónica da “Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior”, sendo, ainda, desenvolvidos estudos relativos a uma melhor apresentação da mesma, para que a população possa ter um acesso mais fácil e rápido a estas informações.

Serão acompanhadas e concretizadas as acções constantes dos acordos de cooperação externa, nesta área, intensificando, sobretudo, a cooperação com o Ministério da Educação, com a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, com a província de Guangdong e Portugal, para construir uma plataforma de intercâmbio entre as instituições, para promover a cooperação a vários níveis na área do ensino superior.

Incentivar-se-ão a cooperação e a partilha de recursos entre as instituições de ensino superior de Macau, realizando, reuniões conjuntas dos seus dirigentes, permitindo-lhes, assim, uma troca de impressões relacionadas com os assuntos da área e fomentar o intercâmbio e a cooperação. Continuar-se-á a organizar a participação das instituições de Macau em exposições internacionais de Educação realizadas tanto no Interior da China como no exterior, para promover e divulgar o ensino superior de Macau. Coordenar-se-ão as seis instituições de ensino superior que aderiram ao “Grupo de trabalho sobre a formação dos quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa”, dando-lhes apoio nas negociações e cooperação no âmbito desta formação. Apoiar-se-á a “Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau”, para que inicie os trabalhos relativos à aquisição conjunta da base de dados e à optimização da plataforma dos recursos digitais.

2.2 Ensino não superior

Com base na linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, o Governo da RAEM continuará, em 2015, a reforçar o investimento nos recursos educativos e examinará, sistematicamente, a situação e experiências de trabalho no âmbito do “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)” (adiante designado por Planeamento Decenal). Lançar-se-á o plano de intercâmbio dos alunos excelentes do ensino secundário para a aprendizagem no exterior. E adoptar-se-ão novas medidas para apoiar os alunos de famílias carenciadas na participação em actividades de aprendizagem no exterior, alargando a sua visão internacional.

Considera-se prioritária a educação moral. Optimizar-se-ão as exigências das competências académicas básicas da disciplina História da China, a fim de assegurar que possa ser leccionada de forma completa e científica, permitindo aos jovens conhecer a importância da ordem social e da observância da lei. Aprofundar-se-á, dinamicamente, a reforma curricular, implementar-se-ão as novas “exigências das competências académicas básicas do ensino infantil” e publicar-se-ão materiais didácticos complementares sobre a Literatura e Geografia de Macau. Promover-se-á uma metodologia eficiente de alfabetização, estudar-se-á a possibilidade de participação nos testes internacionais de capacidade de leitura dos alunos do ensino primário e lançar-se-á um plano de introdução de jovens escritores na escola, de modo a criar um mecanismo eficaz que visa melhorar a literacia dos alunos.

No âmbito do planeamento urbano, aumentar-se-á o espaço destinado ao desenvolvimento educativo e aprofundar-se-á a cooperação e intercâmbio no âmbito da educação. Também se reforçarão o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e a educação contínua, em linha com a diversificação adequada da economia, adoptando-se novas medidas para estimular os alunos a participar na credenciação técnico-profissional e promovendo-se a construção do “Centro de Prática do Ensino Profissional” e do “Centro de Formação de Línguas”. Promover-se-á o regime de investigação pedagógica para incentivar o desenvolvimento profissional dos docentes e cultivar um corpo docente de excelência.

2.2.1 Aumento do investimento nos recursos e alargamento dos apoios

Promover-se-ão o estudo das políticas e o estabelecimento de regimes relevantes, examinar-se-ão, sistematicamente, a situação e as experiências de trabalho do “Planeamento Decenal” e definir-se-ão, claramente, o âmbito essencial e os elementos-chave da nova etapa. Desenvolver-se-á a revisão dos diplomas legais relativos às escolas particulares e instituições de educação contínua e aperfeiçoar-se-ão a fiscalização e o diploma legal sobre os centros particulares de apoio pedagógico complementar. Desenvolver-se-á, efectivamente, o papel do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e do Conselho Profissional do Pessoal Docente quanto às políticas educativas.

Será dada prioridade ao desenvolvimento da educação, aumentando o investimento nos recursos e otimizando a escolaridade gratuita de 15 anos. A medida de cálculo do subsídio de escolaridade gratuita, por turma de 25 a 35 alunos, será alargada ao primeiro ano do ensino secundário complementar, sendo concedidos, em simultâneo, subsídio de propinas e subsídio para o ensino recorrente. Aumentar-se-á o subsídio para as turmas do ensino especial, aliviando a pressão sobre os encarregados de educação quanto aos cuidados a ter com os filhos que frequentem o ensino especial e estimular-se-á o apoio aos alunos com necessidades educativas especiais por parte das escolas. Reforçar-se-ão as funções dos subsídios para o pagamento de propinas, de alimentação, aquisição de material escolar e aquisição de manuais escolares, bem como, as funções das diversas bolsas de estudo para o ensino superior.

Desenvolver-se-á o papel orientador das políticas do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de modo a promover a disponibilização das instalações e equipamentos pedagógicos das escolas e a aumentar o domínio linguístico, a qualidade moral e cívica, a capacidade de investigação científica dos alunos, bem como, a qualidade profissional do pessoal docente. Face às mudanças da população em diversas zonas de Macau, bem como da população estudantil, otimizar-se-á a distribuição de recursos e, ao nível do planeamento urbanístico, aumentar-se-á o espaço destinado ao desenvolvimento educativo, melhorando as condições de funcionamento das escolas.

2.2.2 Promoção da educação centrada nos estudantes para garantir o seu desenvolvimento integral

Aplicar-se-á na formação de quadros qualificados, lançar-se-á um plano de aprendizagem e intercâmbio no exterior para alunos distintos do ensino secundário, adoptar-se-ão novas medidas para apoiar os alunos de famílias carenciadas na participação em actividades de aprendizagem no exterior; para que alarguem a sua visão internacional. Atribuir-se-á o prémio de classificação distinta e serão introduzidos os prémios “conduta excelente” e “progresso no aproveitamento escolar”, visando encorajar os alunos a descobrirem os seus interesses e talentos, através de diferentes meios de aprendizagem. Financiar-se-ão os docentes e alunos na aprendizagem, intercâmbio, investigação e estudo no exterior, apoiando as escolas na melhoria do seu nível de ensino. Mobilizar-se-ão as forças do Governo, das escolas, da família e da sociedade para garantir que as crianças e os jovens, em idade escolar, possam usufruir da escolaridade obrigatória.

Optimizar-se-á o regime educativo especial, garantindo que os seus alunos possam beneficiar de apoios individuais, assegurando também o desenvolvimento dos alunos excelentes. Aperfeiçoar-se-á a rede de serviços de detecção, avaliação e colocação e melhorar-se-á o mecanismo de coordenação e cooperação entre os serviços competentes.

Reduzir-se-á a pressão de aprendizagem sobre os alunos e reforçar-se-á o apoio à aprendizagem dos alunos com dificuldades e baixa motivação. Intensificar-se-ão as orientações profissionais de ensino de línguas e melhorar-se-ão o sistema de serviços

educativos para alunos de língua materna não chinesa e os serviços de apoio aos alunos imigrantes em Macau. Terá início o estudo sobre os serviços de aconselhamento aos alunos e otimizar-se-á o mecanismo de prevenção de incidentes escolares e de tratamento de crises.

Apoiar-se-ão as escolas, a comunidade e a família no reforço da educação sexual e no ensino sobre a segurança na *internet*, de modo a aumentar nos alunos a capacidade de identificação das influências nocivas dos média e a sensibilidade para os perigos no uso das redes sociais. Será lançado o programa “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, com o qual se pretende criar uma rede onde estes se possam apoiar mutuamente. Desenvolver-se-á uma nova ronda de actividades da educação para a vida e melhorar-se-á a qualidade de gestão financeira dos alunos.

2.2.3 Reforço da educação moral e cívica

Persistir-se-á, de modo prioritário, na educação moral, reforçar-se-á a educação do amor pela Pátria e por Macau e o ensino sobre o estado de direito e divulgar-se-á com maior esforço a “Lei Básica” e outra legislação importante, reforçando nos alunos a consciência nacional, a importância da ordem social e a observância da lei. Divulgar-se-á fortemente e realizar-se-á a revisão progressiva dos materiais didácticos da “Educação Moral e Cívica”, reforçando a sua especificidade e os seus efeitos práticos. Aperfeiçoar-se-ão as “exigências das competências académicas básicas” da disciplina História, a fim de assegurar que possa ser leccionada de forma completa e científica, permitindo aos alunos conhecer o extraordinário caminho percorrido pela China, na era contemporânea.

Promover-se-á a cooperação entre as escolas, a família e a sociedade na educação, de modo a criar um ambiente social melhor e propício ao crescimento saudável dos alunos. Desenvolver-se-ão as funções essenciais da equipa de trabalho da educação moral nas escolas e as funções dos agentes de aconselhamento aos alunos, através da criação de currículos, formação de docentes e apoios aos instrutores das associações de alunos, entre outras medidas, a fim de otimizar, integralmente, o sistema de trabalho da educação moral. Incentivar-se-á a atenção e a reflexão dos alunos sobre os assuntos sociais e a sociedade civil, cultivar-se-á a sua capacidade de pensamento independente e de juízo racional, formando conceitos com valores positivos.

2.2.4 Aprofundamento da reforma curricular e aumento da qualidade educativa

Concretizar-se-ão as disposições do “Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local” e implementar-se-ão inteiramente as “exigências das competências académicas básicas” do ensino infantil. Promover-se-ão a elaboração e o trabalho legislativo das “exigências das competências académicas básicas” dos ensinos

primário, secundário geral e complementar da educação regular e ajustar-se-ão os currículos do ensino recorrente. Divulgar-se-ão as experiências do plano piloto dos currículos para o ensino primário e secundário geral e reforçar-se-ão as orientações e apoios às escolas. Continuar-se-á a revisão do material didáctico de Língua Portuguesa, publicar-se-ão os materiais didácticos complementares de Literatura e Geografia de Macau e desenvolver-se-ão os recursos pedagógicos da disciplina de História de Macau.

Reforçar-se-á o estudo de avaliação global das competências dos alunos e continuar-se-á a participação no “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2015); em simultâneo, promover-se-á a implementação da avaliação diversificada pelas escolas e elaborar-se-á um diploma legal sobre o regime de avaliação dos alunos, dando maior atenção às experiências no seu crescimento sob diversos aspectos e os respectivos resultados.

Estudar-se-á uma série de medidas para melhorar a literacia dos alunos e lançar-se-á um plano de introdução de jovens escritores na escola; aperfeiçoar-se-ão os recursos para o ensino de leitura tradicional e o ensino de leitura *online* e promover-se-á a sua combinação; aproveitando o período crucial para o desenvolvimento da capacidade de leitura das crianças, adoptar-se-á uma metodologia de alfabetização eficiente e estudar-se-á a possibilidade de participação dos alunos do ensino primário em testes internacionais de capacidade de leitura.

2.2.5 Reforço da educação contínua e do ensino técnico-profissional

Continuar-se-á a construção do sistema de educação contínua, implementando a avaliação intercalar da segunda fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, financiando os residentes na obtenção de credenciação profissional a nível internacional e introduzir-se-á um sistema de gestão de qualidade com critérios internacionais, para melhorar a gestão do referido programa. Apoiar-se-á a ligação entre as empresas e a educação contínua e o desenvolvimento dos recursos humanos, com vista a aumentar a competitividade geral dos trabalhadores; serão realizadas actividades de experiências no trabalho, pondo em prática o plano de exploração da carreira “simulação da vida”, auxiliando os jovens a concretizarem as suas ambições.

Explorar-se-á o modelo de formação do ensino técnico-profissional, estudar-se-á a criação de um mecanismo que ligue a educação ao mercado do trabalho, apoiando os cursos técnico-profissionais, para que se satisfaçam as necessidades de desenvolvimento diversificado e adequado das indústrias. Realizar-se-ão as construções do centro de prática do ensino técnico-profissional e do centro de formação de línguas, bem como os trabalhos preparatórios para o seu funcionamento. Adoptar-se-ão novas medidas para incentivar os alunos a obterem credenciação técnico-profissional e a participarem nas respectivas competições.

2.2.6 Melhoria da inspecção escolar e introdução de novas ideias na formação de docentes

Reforçar-se-ão os trabalhos da inspecção escolar e rever-se-á o respectivo sistema, iniciar-se-á a preparação para a auto avaliação das escolas, melhorar-se-á o sistema de contabilidade das instituições educativas particulares sem fins lucrativos e fortalecer-se-á a auditoria interna da educação, de forma a ter uma visão mais abrangente sobre a qualidade educativa.

Melhorar-se-á o mecanismo de admissão de alunos, continuar-se-ão a optimização do mecanismo de coordenação da primeira matrícula escolar das crianças e a protecção da saúde física e mental das crianças já matriculadas. Apoiar-se-ão as escolas na melhoria das instalações e elevar-se-á o nível de protecção e de segurança escolar, divulgando-se os conhecimentos sobre a manutenção e a gestão dos equipamentos. Empregar-se-ão esforços na prevenção da gripe e das doenças transmissíveis, promover-se-ão o almoço saudável e o bar saudável, bem como se apoiarão as escolas na organização de diferentes actividades desportivas.

Criar-se-á novo modelo de formação de professores e aumentar-se-á o financiamento aos alunos distintos para frequentarem cursos na área da educação. Estimular-se-á a criação de um mecanismo de investigação pedagógica de disciplinas nas escolas, dando início à realização de actividades de investigação sobre o ensino infantil e as disciplinas de Língua Chinesa e de Matemática. Continuar-se-á a implementação do “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” e melhorar-se-ão as condições de trabalho dos docentes. Atribuir-se-á a menção de “Professor Distinto” para louvar os docentes exemplares. Continuar-se-á a dar importância à formação de novos professores, bem como, à formação e ao desenvolvimento profissional dos dirigentes escolares. Promover-se-ão o “Programa de Intercâmbio de Docentes Excelentes do Interior da China para Macau” e a formação de docentes principais e de docentes no activo.

2.2.7 Alargamento da cooperação e intercâmbio na área da educação

Reforçar-se-á a cooperação educativa com o Interior da China, as regiões vizinhas, os países de língua portuguesa e as organizações internacionais, intensificar-se-á a cooperação educativa entre Guangdong e Macau e elevar-se-á a sua eficácia. Organizar-se-ão excursões à Ilha de Hengqin, destinadas aos alunos, professores e encarregados de educação, visando dar-lhes a conhecer a última situação das construções na Ilha e o seu futuro desenvolvimento. Promover-se-á o intercâmbio entre escolas geminadas.

Concretizar-se-ão as disposições do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, mantendo-se o subsídio de propinas aos alunos locais que estudam nas cidades de Zhuhai e Zhongshan e alargar-se-á a cobertura geográfica do subsídio conforme as circunstâncias reais.

2.3 No âmbito da Juventude

No âmbito da juventude, seguindo o rumo da “Política de Juventude de Macau (2012-2020)” (adiante designada por “Política de Juventude de Macau”), colocar-se-ão, de forma significativa, em prática as suas medidas e planos. Identificar-se-ão os jovens com diferentes necessidades para lhes prestar a respectiva atenção, proceder-se-á activamente ao intercâmbio e à comunicação com os jovens e desenvolver-se-ão canais de comunicação electrónicos, com recurso a plataformas multimédia. Reforçar-se-á a divulgação da excelente cultura tradicional chinesa, alargando o plano educativo de generalização de artes do ensino secundário ao sexto ano do ensino primário. Reforçar-se-á o intercâmbio com o Interior da China e desenvolver-se-ão plenamente os papéis das iniciativas como o acampamento militar de Verão, a jornada de educação da defesa nacional e as actividades educativas ao ar livre e de experiências para a vida, na educação do amor pela Pátria e por Macau e no crescimento dos jovens. Através da série de actividades comemorativas do 70.º aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, divulgar-se-á o espírito positivo do povo e reforçar-se-á o reconhecimento da identidade nacional. Desenvolver-se-ão as funções das diversas partes, cultivando uma geração jovem saudável, física e mentalmente, com desejo de independência relativamente à família, coragem para inovar, capacidade de pensamento independente e juízo racional.

2.3.1 Organização de diversas actividades e estímulo ao amor à Pátria

De acordo com a exigência de “conjugar os esforços da sociedade e impulsionar o desenvolvimento integral” da “Política de Juventude de Macau”, continuar-se-á a coordenação do grupo de acompanhamento interdepartamental, reforçando a função dos Indicadores da Juventude de Macau como referência para a elaboração de políticas, acompanhando o planeamento da verificação da sua eficiência e aumentando a sua capacidade de execução.

Será aumentado e aprofundado, significativamente, o intercâmbio com o Interior da China, bem como, desenvolvidos os papéis de iniciativas como o acampamento militar de Verão, a jornada de educação da defesa nacional e actividades educativas ao ar livre e de experiências para a vida, na educação do amor pela Pátria e por Macau e no crescimento dos jovens. Implementar-se-ão medidas específicas de incentivos, orientando e estimulando os jovens para conhecerem melhor a história chinesa, as belas paisagens e o grande sucesso que a Pátria obteve durante o seu processo de desenvolvimento, de modo a aprofundar os sentimentos dos jovens sobre o grandioso renascimento da Nação Chinesa. Serão apoiados e coordenados grupos juvenis de vários sectores para organizarem séries de actividades sob o tema da comemoração do 70.º Aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, reforçando o seu reconhecimento de identidade nacional e o amor pela Pátria e por Macau.

Organizar-se-ão diversas actividades escolares pós espectáculo da Comemoração do 15.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria, para aprofundar, permanentemente, o conhecimento dos adolescentes sobre o regresso de Macau à Pátria. Incentivar-se-ão os jovens a tomarem pleno conhecimento da “Lei Básica”, para que possam compreender melhor a ligação entre o princípio de “um país, dois sistemas” e a concretização do grandioso renascimento da Nação Chinesa, cultivando neles um sentido de responsabilidade social e a consciência do cumprimento da lei.

2.3.2 Diversificação dos canais de comunicação e estímulo às potencialidades dos jovens

Desenvolver-se-á um contacto activo com os jovens, auscultando as suas opiniões e incentivando-os a participar na sociedade. Aproveitar-se-ão a rádio, a *internet* e entre outros novos média, convidando os membros do governo e individualidades da sociedade civil para ouvirem as vozes da juventude. Reforçar-se-á a organização das informações contidas nas páginas electrónicas dos planos ou das actividades juvenis, ampliando as funções da aplicação de telemóvel dedicada às informações para os jovens. Incentivar-se-ão os jovens de diferentes áreas a interagirem com os membros do governo, através de encontros presenciais. Cumprir-se-ão as funções do Conselho de Juventude e das associações juvenis, sobretudo no que respeita a estabelecer uma ponte de comunicação com os jovens para ouvirem, de perto, as suas opiniões sobre os assuntos sociais e as políticas do governo.

Estimular-se-á a formação dos principais membros das associações juvenis e dos membros das associações de estudantes do ensino secundário, introduzindo instituições de formação e formadores de alto nível, de modo a formar mais quadros políticos e diversos quadros técnico-profissionais. Será planeada e construída, faseadamente, uma base de dados dos jovens do sector escolar com potencial, a fim de criar condições favoráveis ao seu desenvolvimento. Serão promovidos os conhecimentos diplomáticos e proporcionadas mais oportunidades de práticas e aprendizagem com uma visão internacional, construindo um palco para que os jovens possam mostrar o seu talento de liderança e as capacidades de organização e decisão.

2.3.3 Aprofundamento dos conhecimentos sobre a cultura chinesa e estímulo à energia positiva dos jovens

Através da educação nas áreas de línguas, história e artes na escola, permitir-se-á aos jovens conhecer, apreciar e divulgar, de forma aprofundada, a excelência da cultura tradicional chinesa. Alargar-se-á o plano educativo de generalização das artes, como experiência piloto, do ensino secundário ao sexto ano do ensino primário. Cooperar-se-á com os departamentos envolvidos na criação de condições para os alunos visitarem os museus e apreciarem, de perto, as obras artísticas, orientando-os a conhecer a história e a cultura da Nação Chinesa.

Desenvolver-se-á a função do “Plano de Incentivos aos Jovens – Estimular a Energia Positiva”, divulgando e elogiando, neste âmbito, muitas histórias comoventes. Implementar-se-á o “Plano de Incentivo dos Voluntários Juvenis”; através de cooperação das escolas e comunidades, fornecer-se-ão mais oportunidades para a prática de voluntariado; impulsionar-se-á a formação diversificada, aumentando a capacidade dos jovens participantes em trabalhos de voluntariado.

Será dado relevo à parceria entre as associações juvenis e as entidades relativas, investindo em recursos de apoio à realização de diversos tipos de actividades e planos que visam cultivar nos jovens os valores fundamentais e inculcar valores estruturantes junto da sociedade. Através de apoios financeiros, organização de actividades e partilha de casos, promover-se-ão visitas a pessoas a viver em condições de pobreza ou de sofrimento, experiências envolvendo a agricultura e deslocação a regiões remotas para o ensino voluntário, entre outras actividades que enriquecem a experiência de vida.

2.3.4 Aumento das instalações e serviços direccionados aos jovens e realização de actividades de enriquecimento dos seus tempos livres

Para criar um ambiente saudável e de igualdade para o crescimento dos jovens, verificar-se-ão e responder-se-ão constantemente às suas necessidades, aperfeiçoando os serviços aos jovens, preparando-se o alargamento dos espaços e instalações de salas de estudo, bem como melhorando as instalações e espaços para a realização de actividades nos centros de juventude. Dar-se-á continuidade ao prolongamento do horário dos centros de juventude, durante as férias de Verão, ao apoio financeiro às escolas para criarem centros desportivos diversificados e ao reforço da promoção da abertura dos espaços das escolas ao público. Melhorar-se-ão as diversas actividades a realizar nos tempos livres, desenvolvendo os conteúdos das áreas de arte, cultura, desporto, generalização científica, entre outras. Optimizar-se-ão o planeamento de carreira e o aconselhamento antes da entrada no mercado de trabalho e promover-se-ão a educação sexual e os trabalhos de educação relativos à utilização saudável da *internet*.

Prestar-se-á atenção ao desenvolvimento da condição física dos jovens, em articulação com o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, continuar-se-á a manter a cooperação estreita com as escolas, melhorando os espaços desportivos, criando bons hábitos de prática desportiva, desenvolvendo formas diversificadas de treino e elaborando estratégias e indicadores desportivos adequados. Alargar-se-ão os destinatários do Plano “Viver em movimento 1, 2, 3”, bem como se promoverão, no meio escolar, exercícios de protecção dos olhos e dos dentes e actividades nos intervalos das aulas. Implementar-se-á continuamente o Plano de Promoção “Uma nova geração da luz solar”, incentivando os jovens a aproveitar a natureza e as diversas instalações comunitárias. Promover-se-ão também actividades diversificadas desportivas, de artes e de cultura, apoiando e organizando diversos concursos e intercâmbio, locais e no exterior.

3. No domínio de Acção Social

Em 2015, no sentido de aumentar o índice de felicidade da população, o Governo da RAEM manter-se-á solidário com os grupos em situação vulnerável, envidando todos os esforços para assegurar a sua qualidade de vida, otimizando os diversos apoios e medidas sociais, bem como, prestando aos cidadãos necessitados os serviços de apoio à família e de comunidade mais adequados. A par disso, serão actualizados os montantes do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez. Em articulação com a implementação da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, serão aperfeiçoados diversos serviços de apoio e, através do sistema central de registo de casos de violência doméstica, conhecer-se-ão, de forma abrangente, as informações relevantes para a prestação de serviços adequados às necessidades específicas. Dar-se-á continuidade às diversas medidas para aumentar o número de vagas nas creches.

Promover-se-á o planeamento dos Serviços de Apoio a Idosos e dos Serviços de Reabilitação para o próximo decénio, bem como, se acompanharão activamente os preparativos para a criação de lares tanto para idosos como para pessoas que necessitem de serviços de reabilitação. Paralelamente, aumentar-se-á o número de vagas disponíveis nos serviços vocacionais, de acolhimento temporário, de treinos profissionais e de apoio à família, para que um maior número das pessoas com deficiência mental possa, no seu dia-a-dia manter e reforçar a sua independência. Em matéria da prevenção e tratamento da problemática do jogo, alargar-se-ão os serviços especializados e a respectiva rede comunitária e procurar-se-á rentabilizar os trabalhos de combate à droga. Continuar-se-á a promover e realizar o processo legislativo relativo à credenciação dos assistentes sociais e a proceder à reforma do regime de apoio financeiro para as instituições de serviço social.

3.1 Reforço do apoio aos grupos carenciados

Com vista a aumentar a solidariedade para com as camadas vulneráveis da população, incumbiu-se uma instituição académica da revisão do mecanismo de ajustamento do valor do risco social, estudando a viabilidade de introduzir outros parâmetros, prevendo-se a sua concretização em 2016. Em simultâneo, em 2015, aumentar-se-á o montante do orçamento previsto para o Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo. E, a fim de manifestar a solidariedade para com os idosos e portadores de deficiência, serão actualizados novamente os montantes do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez.

Com vista a que os indivíduos e famílias em situação vulnerável possam ser assistidos atempada e eficazmente, será feita uma avaliação sobre a “possibilidade da sua saída dessas situações”, em função do tipo de caso verificado, prestando uma assistência mais adequada a cada caso concreto, mediante programas de aconselhamento que auxiliem os carenciados a sair da sua situação precária, bem como, de serviços de apoio comunitário que permitam a manutenção dessas pessoas na comunidade em que estão inseridas. Serão também reforçados os serviços de apoio aos grupos vulneráveis de outras comunidades, identificando-se os indivíduos com necessidades.

Em articulação com a entrada em vigor da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, proceder-se-á, de modo progressivo, à criação e ao melhoramento dos mecanismos de colaboração e de comunicação entre os serviços públicos e as entidades privadas, para que as vítimas de violência doméstica tenham acesso à protecção e ao apoio adequados. Aperfeiçoar-se-ão os serviços de apoio de emergência disponíveis 24 horas, lançando-se instruções sobre o procedimento a adoptar no tratamento dos casos de violência doméstica, preparando-se a organização de acções de formação específica, no intuito de reforçar a capacidade profissional dos trabalhadores da linha da frente para lidar com os casos desta natureza; aliás, através do sistema central de registo de casos de violência doméstica, dominar-se-ão plenamente os dados e a situação dos casos de violência doméstica.

No que toca aos serviços de apoio à família e à comunidade, continuar-se-á a adoptar as “Estratégias dos três níveis de prevenção”, reforçando a colaboração com as instituições particulares, implementando o sistema de gestão de casos familiares, de modo a formar uma rede de apoio, que abranja toda a RAEM. Realizar-se-ão diversas actividades comunitárias promotoras da construção de um lar feliz, de forma a aumentar o índice de felicidade da população. Além disso, desenvolver-se-ão, em conjunto com os serviços competentes, os trabalhos relativos a políticas amigas da família e avaliar-se-á a necessidade de revisão da “Lei de Bases da Política Familiar”.

3.2 Melhoramento dos serviços das creches e dos apoios aos jovens

Em relação aos serviços das creches e no sentido de aumentar o número de vagas para 10.000, até 2016, continuar-se-á a recorrer a diversas medidas, com destaque para o desenvolvimento adequado do serviço de acolhimento de meio dia, satisfazendo a sua procura. Acompanhar-se-á de perto a implementação do Programa Piloto dos Serviços de Amas Comunitárias, de forma a proceder, em tempo oportuno, à sua revisão e optimização, disponibilizando um outro serviço de escolha mais flexível para as famílias com necessidade real de acolhimento das suas crianças.

Com o fim de planear o desenvolvimento a longo prazo dos serviços de acolhimento de crianças, será realizado um estudo específico para auscultar as opiniões do sector e dos diversos quadrantes da sociedade e, assim, melhorar os serviços em causa. Em simultâneo, continuar-se-á a melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas creches, bem como se optimizarão os procedimentos relativos à admissão das crianças e à divulgação das informações, entre outros.

Relativamente aos serviços de apoio a jovens, acompanhar-se-á activamente o Programa Piloto dos Serviços a Prestar aos Jovens Anónimos e com o Vício pela *Internet*, no sentido de se concretizarem os diversos projectos de prevenção, desenvolvimento e aconselhamento. Será lançado o programa de educação comunitária sobre o bom aproveitamento das tecnologias informáticas pelos jovens, de forma a incentivá-los a valorizar o tempo de convivência familiar.

No que se refere à criação das instalações, acrescentar-se-á, nas ilhas, um lar de jovens e, em simultâneo, continuar-se-ão os preparativos para a criação de duas novas creches na Península de Macau.

3.3 Atenção aos direitos e interesses dos idosos e melhoramento de diversos serviços

Para enfrentar o desafio resultante do envelhecimento populacional, em 2015 dar-se-á continuidade ao acompanhamento do estudo interdepartamental do mecanismo de protecção dos idosos, de forma a implementar o plano de desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos nos próximos dez anos –2016 a 2025. Paralelamente, aperfeiçoar-se-ão diversos projectos de planeamento, através da realização de consultas públicas. Concluir-se-á o trabalho relativo à Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos, destinada a proporcionar-lhes uma melhor garantia das condições de vida.

Optimizar-se-ão os serviços de apoio comunitário, destinados a ajudar os idosos isolados e débeis, através do melhoramento do serviço urgente de teleassistência doméstica, do serviço de cuidados domiciliários e do serviço das equipas de apoio, bem como o aperfeiçoamento dos equipamentos de serviço e da distribuição dos recursos dos centros de dia para idosos, concretizando-se, gradualmente, as diversas medidas constantes dos projectos de melhoria dos serviços de cuidados permanentes aos idosos nos bairros comunitários, no sentido de elevar continuamente a sua qualidade. Quanto ao reforço das medidas de prevenção precoce e dos cuidados para doentes com demência, não só se alocarão mais recursos para desenvolver actividades de divulgação e sensibilização nas comunidades, como também se criará uma unidade de serviço de cuidados diurnos num centro de cuidados especiais para idosos. Em paralelo, dar-se-á apoio à conversão de um centro de dia para idosos numa instalação exclusivamente destinada a proporcionar cuidados e apoio diurnos aos doentes com demência e às suas famílias, em ordem a promover ainda mais o desenvolvimento do serviço de apoio comunitário. Serão apoiados os lares no desenvolvimento e aprofundamento contínuo dos seus projectos de serviços, de acordo com as orientações clínicas relativas à prestação de serviço de cuidados especiais, de modo a melhorarem os seus sistemas de gestão de serviços de qualidade.

Para aumentar o sentido de respeito da população para com os idosos e as pessoas virtuosas, sobretudo dos jovens, continuar-se-á a promover o programa de formação sobre os cuidados domiciliários para idosos e projectos de apoio a idosos. Encorajar-se-ão os cidadãos a prestar atenção ao ambiente de vida dos idosos em casa, ajudando-os a procurar e ter acesso a serviços adequados. Para além disso, continuar-se-á a executar o Programa de Segurança Domiciliária para Idosos Isolados e Casais Idosos. Quanto aos cuidados comunitários, será dado apoio às instituições de serviço de apoio a idosos na organização de visitas de voluntários aos idosos débeis que vivem nos prédios antigos e na realização de diversas actividades comunitárias para idosos, com vista a aumentar o seu contacto e a oportunidade de interacção com outras pessoas e com a sociedade.

Para os cidadãos terem um conhecimento sobre as políticas de serviços de apoio a idosos e as actividades afins, criar-se-á um *website* específico, o “*Website* temático para a informação sobre os idosos da RAEM”, destinado a promover a cultura do respeito aos idosos devido pela família e pela sociedade.

3.4 Promoção do desenvolvimento dos serviços de reabilitação, com cuidados abrangentes, físicos e mentais

No intuito de apoiar as pessoas portadoras de deficiência na sua reabilitação e na sua integração social, continuar-se-á a acompanhar o estudo interdepartamental sobre o planeamento dos serviços de reabilitação nos próximos dez anos, definindo o plano de desenvolvimento dos mesmos serviços para o período de 2016 a 2025. Em paralelo, melhorar-se-á o plano através de consulta pública.

Atendendo à necessidade de serviços para pessoas com deficiência, juntamente com os Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, melhorar-se-ão as medidas de detecção precoce, avaliação, intervenção, apoio e acompanhamento da deficiência nas crianças. Serão reforçados diversos serviços e medidas de reabilitação, dando apoio, respectivamente, às associações de famílias de deficientes mentais, autistas e reabilitados mentais na realização das actividades educativas comunitárias e de apoio à família, às associações de reabilitação para as pessoas com deficiência auditiva, no reforço do desenvolvimento das acções de formação para tradução de linguagem gestual e da sua divulgação educativa, às organizações de serviços de apoio às pessoas com deficiência visual na promoção de práticas para uma vida independente e de orientação, bem como às associações sociais de serviços de reabilitação mental na optimização da sua intervenção nos casos recebidos e do seu trabalho de aconselhamento às famílias.

Alocar-se-ão mais recursos, no sentido de apoiar as instituições de reabilitação no reforço dos conhecimentos profissionais e práticas dos seus trabalhadores da linha da frente, no que diz respeito aos trabalhos relativos às famílias com membros deficientes, de modo a prestar um apoio mais eficaz. Além disso, acompanhar-se-ão os resultados do “Estudo de planeamento do serviço de autocarro de reabilitação de Macau”, com vista a apoiar a mobilidade sem barreiras às pessoas com deficiência. Em paralelo, lançar-se-á um programa de promoção da saúde física e mental para os trabalhadores no activo, de modo a ajudá-los a lidarem com a pressão do trabalho e, assim, aumentarem o seu nível de saúde. Entretanto, acompanhar-se-á também a situação de atribuição do subsídio provisório de invalidez e a sua execução, mantendo-se uma cooperação estreita com o Fundo de Segurança Social para estudar e apresentar uma proposta de desenvolvimento, de longo prazo, das respectivas medidas.

Continuar-se-á a prestar atenção às dificuldades enfrentadas pelas famílias com membros portadores de deficiência mental decorrentes do envelhecimento simultâneo dos membros do agregado familiar. Envidar-se-ão maiores esforços no sentido de tomar medidas para melhorar os lares e os serviços de cuidados e de apoio da comunidade e, nesse sentido, construir-se-á mais um lar para apoio a deficientes mentais, com cerca de mais

110 vagas. Criar-se-á também mais um centro de dia e de serviços integrados de reabilitação ocupacional para deficientes. Procurar-se-á aumentar o número de vagas nos serviços destinados ao desenvolvimento de capacidades potenciais, acolhimento temporário, treino profissional e apoio à família, para que mais deficientes mentais possam manter e reforçar a sua capacidade de independência, aliviando dessa forma a pressão dos seus familiares e apoiando a sua integração na sociedade.

Ter-se-ão plenamente em conta os resultados da revisão do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, de modo a concretizar diversas medidas de melhoria e alargar o âmbito dos benefícios do “Cartão de registo de avaliação de deficiência”. Além disso, entre 2015 e 2017, lançar-se-á um programa de sensibilização e promoção da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com vista a criar melhores condições para a construção de uma sociedade inclusiva.

3.5 Reforço dos serviços de prevenção e tratamento dos vícios do jogo e das drogas

Atendendo ao desenvolvimento da indústria do jogo, reforçar-se-ão o desenvolvimento do aconselhamento profissional para a problemática do jogo e a promoção das políticas sobre o jogo responsável, alargar-se-á a rede de tratamento do vício do jogo a nível das comunidades, aumentando a instalação de quiosques de informação sobre o “Jogo Responsável”, apoiar-se-á ao máximo o estabelecimento de instalações de serviços de aconselhamento, durante 24 horas, procedendo-se também ao planeamento da construção da sede da “Macau Casa dos Trabalhadores da Indústria do Jogo”. Entretanto, elaborar-se-á um conjunto de materiais didáticos para as acções de formação sobre o Jogo Responsável, adaptados às situações de Macau, para que os sectores de Serviço Social e da indústria do jogo tenham uma interpretação uniforme e um conhecimento mais aprofundado sobre o Jogo Responsável e o jogo problemático, de forma a cooperarem na promoção dos trabalhos relacionados e numa execução eficiente das respectivas políticas.

A respeito da prevenção da toxicodependência, envidar-se-ão os maiores esforços no sentido de desenvolver os trabalhos de criação do “Espaço de educação para uma vida sadia” e continuar-se-á a promover a participação dos encarregados de educação nos trabalhos de sensibilização para o combate à droga no seio da família, para que esta sirva como a primeira medida preventiva nesse combate a favor das crianças. Além disso, o grupo especializado criado pela Comissão de Luta contra a Droga desenvolverá os trabalhos de revisão da Lei de combate à droga. Relativamente aos trabalhos de desintoxicação, proceder-se-á ao melhoramento contínuo do serviço de aconselhamento para a desintoxicação, desenvolvendo-se, a favor dos trabalhadores da linha da frente, trabalhos sobre a detecção precoce dos jovens viciados pela droga e procurar-se-á alargar o contacto com as pessoas toxicodependentes e os seus familiares através da divulgação do projecto “Dicas para a desintoxicação” e da aplicação para telemóvel denominada “Posto de informações sobre o combate à droga”. Prestar-se-á atenção especial ao abuso transfronteiriço de drogas, após a entrada em funcionamento dos postos fronteiriços durante 24 horas, de modo a desenvolver os serviços extensivos

ao exterior para o acompanhamento de casos relacionados. Além disso, continuar-se-á a melhorar as instalações para a desintoxicação e a execução das obras para a conclusão da construção do Centro de Tratamento e Reabilitação em Ká-Hó.

3.6 Lançamento do novo regime de apoio financeiro e melhoramento do funcionamento dos sectores na área de acção social

Para que os recursos públicos possam conduzir a uma maior eficiência, depois de tomar como referência os pareceres apresentados pelo Instituto Politécnico de Macau, sobre a viabilidade do relatório do Estudo sobre o Subsídio Regular destinado à Realização dos Serviços Sociais de Macau, procurar-se-á implementar, em Julho de 2015, o novo regime de financiamento, apoiando, de forma abrangente, as instituições particulares na melhoria das suas condições de funcionamento e a aliviarem a pressão sofrida a nível de recursos, através do alargamento do âmbito de aplicação do regime de apoio financeiro aos trabalhadores em diversos postos de trabalho das instituições de serviço social, a fim de atingir a estabilidade e o melhoramento da qualidade de serviços. Acompanhar-se-ão de perto os trabalhos relativos à consulta sobre a credenciação dos assistentes sociais e à respectiva legislação. A 2.ª consulta ficará concluída no 1.º semestre de 2015 e procurar-se-á concluir a respectiva proposta de lei ainda este ano.

3.7 Maior atenção aos direitos e interesses das mulheres e das crianças

A Comissão dos Assuntos das Mulheres concluiu, no 4.º trimestre do ano de 2014, a criação da “Base de dados com informações sobre as mulheres de Macau”. Nesta conformidade, procederá, no 1.º semestre do ano de 2015, a um teste interno da referida Base, sobre a sua operacionalidade, utilidade e estabilidade, para que possa estar disponível ao público em meados de 2015.

Tendo em conta a importância atribuída aos direitos e interesses das crianças, os assuntos relativos às crianças serão incluídos na agenda de trabalhos da Comissão dos Assuntos das Mulheres, no sentido de acompanhar as estratégias e medidas respeitantes às crianças e mulheres. Paralelamente, em resposta às exigências tanto da Organização das Nações Unidas como da sociedade de Macau, relativas ao cumprimento do espírito das convenções internacionais, em matéria da igualdade de género e do desenvolvimento das mulheres, elaborar-se-á o projecto sobre a “Meta para o Desenvolvimento das Mulheres de Macau” e definir-se-ão não só os planos de curto, médio e longo prazo para as diversas áreas, designadamente, da educação, saúde, economia, participação social, entre outras, como também a meta para o desenvolvimento e as respectivas estratégias e medidas, na esperança de poder acompanhar, contínua e gradualmente, o desenvolvimento dos assuntos das mulheres.

4. No domínio da Segurança Social

Em 2015, no domínio da segurança social continuar-se-á a promover principalmente o processo legislativo do “Regime de Previdência Central não Obrigatório”, a acelerar-se a constituição do regime de segurança social de dois níveis, bem como a dedicar-se ao aperfeiçoamento da garantia de pensão dos residentes.

4.1 Aceleração da constituição de regime de dois níveis e melhoria da qualidade de serviços

No intuito de melhorar o mecanismo da garantia de pensão do primeiro nível, com base e em correspondência com a natureza de seguro social, além da transferência de dotação pelo Governo, é necessário também que os trabalhadores e empregadores assumam conjuntamente a responsabilidade dos encargos. Relativamente ao aumento do montante de contribuições, o Fundo de Segurança Social (FSS) envidará esforços para conseguir uma proposta de acordo entre as partes, com vista a assegurar o seu desenvolvimento sustentável. No que respeita ao “Regime de Previdência Central não Obrigatório do 2.º nível”, continuar-se-á a abrir contas individuais aos residentes de Macau qualificados, bem como a proceder à injeção de verbas relativas à repartição extraordinária de saldos orçamentais, de modo a consolidar nas contas individuais o capital acumulado proveniente do Governo. O FSS promoverá ainda o processo legislativo do “Regime de Previdência Central não Obrigatório”. Ao mesmo tempo, em resposta à execução do regime, preparar-se-á o trabalho de elaboração de regulamentos necessários, iniciar-se-á a criação da plataforma de informações de contas, incentivar-se-ão as empresas comerciais e industriais a participar no futuro regime de previdência central não obrigatório.

O desenvolvimento de longo prazo do sistema de segurança social está relacionado com o bem-estar dos residentes em diferentes gerações e o FSS cooperará com os serviços relevantes para iniciar o estudo sobre a criação do mecanismo de dotação que terá uma ligação entre o FSS e o saldo orçamental.

Por outro lado, o FSS continuará a aperfeiçoar os serviços e formalidades administrativas, incluindo o acréscimo de serviços electrónicos através de quiosques automáticos, a implementação da autenticação de *ePass* para ter acesso *on-line*, a fim de reforçar a protecção dos dados pessoais dos residentes. Far-se-á, faseadamente, a optimização e expansão dos serviços *on-line*, de forma a aumentar a transparência de informações. A par disso, foi planeada a criação de um sistema de declaração electrónica sobre as contribuições do regime obrigatório dos empregadores, com o objectivo de criar condições para fornecer canais mais flexíveis de pagamento de contribuições no futuro, com o fim de elevar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços.

Com o envelhecimento demográfico de Macau, revelam-se cada vez mais importantes a responsabilidade individual e familiar pela aposentação e a consciência acerca do planeamento de carreira, a gestão financeira relativa ao ciclo de vida e a construção de

activos, etc. O FSS continuará a introduzir o regime de segurança social de dois níveis junto dos residentes de diferentes faixas etárias, divulgando uma gestão financeira correcta e incentivando, quanto antes, uma preparação para a vida pós-aposentação. Ao mesmo tempo, em articulação com o processo legislativo do “Regime de Previdência Central não Obrigatório”, o FSS irá consciencializar os residentes quanto à importância do regime de previdência central na vida pós-aposentação, incentivando os empregadores e indivíduos a pagar as contribuições, de modo a proteger a sua vida pós-aposentação e a ensinar aos membros deste regime o investimento de previdência.

Dentro do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, o FSS reforçará a cooperação com o Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong, através do lançamento do “Plano de Cooperação na Verificação da Prova de Vida”, para que se proporcione, aos titulares da pensão para idosos de ambas as regiões, o serviço de tratamento da prova de vida no local onde residem, de modo a evitar a deslocação transfronteiriça para esse efeito.

5. No domínio do Turismo

Os Serviços de Turismo iniciarão a elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”. Procederão ao reforço da fiscalização, da gestão e da formação na área desta indústria, bem como à introdução da informatização na gestão interna; ao lançamento de produtos turísticos diversificados e inovadores e à sua promoção externa; ao impulsionamento da cooperação interdepartamental, realizando mais actividades de temas festivos, para aproveitar as sinergias interdepartamentais; à intensificação da cooperação regional e internacional no domínio turístico; ao impulsionamento, com todo o esforço, da concretização do objectivo estratégico de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

5.1 Empenho no planeamento turístico e aceleração da construção do centro de lazer

Com o fim de alcançar o objectivo estratégico de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, os Serviços de Turismo esforçar-se-ão por dar início à elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”. No presente ano, formaremos, em primeiro lugar, uma equipa profissional, para centralizar a recolha de informações e analisar a situação global da indústria turística. Durante o planeamento, tendo em consideração as necessidades dos residentes e dos turistas, os Serviços de Turismo proporcionarão experiências turísticas de conveniência e de lazer, para que Macau seja uma cidade propícia à circulação, viagens, diversão, emprego e residência.

O grupo de trabalho interdepartamental de turismo continuará a acompanhar os trabalhos de optimização do ambiente turístico, participará em projectos no âmbito do Turismo, nomeadamente nas infra-estruturas, nos postos fronteiriços e nos transportes, entre outros.

Iniciará a avaliação da eficácia das actividades de grande dimensão e o estudo e investigação dos visitantes, que servirão de fundamento para a elaboração das diferentes políticas estratégicas. Remodelar-se-á o actual Edifício do Grande Prémio, construir-se-á o novo Centro do Grande Prémio e preparar-se-á a construção de novo edifício dos Serviços de Turismo.

5.2 Planeamento da gestão turística e promoção da prestação de serviços turísticos de qualidade

Os Serviços de Turismo reforçarão a cooperação com outros serviços relevantes, elaborando orientações técnicas claras e pormenorizadas, optimizando o procedimento de licenciamento. Continuar-se-á o acompanhamento da revisão do diploma regulador dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração, bem como a colaboração aos serviços competentes relativamente ao diploma que regula as actividades das agências de viagem e dos guias turísticos, tendo por objectivo melhorar o enquadramento jurídico da indústria. Continuar-se-ão a fiscalização e a inspecção sustentadas e específicas aos estabelecimentos licenciados e actividades sujeitos à intervenção dos Serviços de Turismo e, entretanto, dar-se-ão diversas orientações e recomendações aos sectores, para que reforcem a sua consciência de legalidade. Por outro lado, através de uma boa cooperação com os departamentos turísticos das regiões vizinhas, promover-se-á o turismo de confiança e de qualidade.

Quanto ao combate à prestação ilegal de alojamento, far-se-á uma revisão abrangente do referido diploma, propondo medidas mais eficazes e especializadas. Os Serviços de Turismo continuarão a colaboração estreita com o Grupo de Trabalho Interdepartamental e o contacto próximo e diálogo com os condomínios e as associações comunitárias, mantendo-se atentos à evolução da situação e introduzindo, oportunamente, adaptações e ajustes às acções a efectuar, para combater esta actividade ilícita.

Estudar-se-á a possibilidade de alargar a cobertura do "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade" a outros sectores de Turismo. Continuarão os cursos de formação específica, oficinas e palestras, de forma a ajudar os sectores a aumentar constantemente a qualidade do seu serviço.

Quanto à gestão interna, recorrer-se-á a informatização para aumentar a eficácia dos trabalhos administrativos. Ao mesmo tempo, continuar-se-ão as acções de formação, para sensibilizar e aumentar a consciência dos trabalhadores sobre a dedicação à causa pública e à integridade. Desenvolver-se-á a "Plataforma de informações da DST para órgãos de comunicação social", bem como se planeará o lançamento da "Plataforma de Dados do Turismo", com o fim de reforçar a comunicação com o exterior.

5.3 Organização e integração das vantagens e dos recursos destacando pontos da Cidade

Explorar-se-ão os elementos turísticos com características locais, organizando espectáculos culturais em vários pontos turísticos da cidade, de forma a enriquecer o turismo

cultural; continuar-se-á com os planos de apoio e de incentivos ao turismo; a par disso, para promover a diversificação do mercado e da indústria turística, adoptar-se-ão outras medidas de estímulo direccionadas aos grupos da terceira idade, de cidadãos femininos e de mercados de crença muçulmana.

Promover-se-á, de forma contínua, o “Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário”. Serão melhorados os existentes e lançados novos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, no intuito de atrair os turistas a diferentes zonas da cidade, estimulando, assim, o desenvolvimento económico comunitário e beneficiando as Pequenas e Médias Empresas locais; e promover-se-ão espectáculos de projecção de vídeo *Mapping* a três dimensões (3D), em diferentes períodos e locais da cidade, para enriquecer as actividades turísticas nocturnas. Em simultâneo, estudar-se-á a viabilidade do lançamento de novos produtos turísticos, incluindo um autocarro panorâmico, artes culturais e criativas de rua, graffiti, esplanadas ao ar livre e quiosques de lembranças, entre outros.

Impulsionar-se-á a cooperação mútua entre os Serviços de Cultura, do Desporto e de Turismo, aproveitando os recursos culturais únicos e as diversas actividades desportivas de Macau, organizando, em conjunto, mais espectáculos artísticos e culturais a nível internacional e actividades desportivas de grande escala, para produzir sinergias e transformar Macau numa “Cidade de Cultura e de Festividades”.

O novo planeamento e remodelação do Centro de Actividades Turísticas e do Edifício Ritz têm por objectivo aproveitar, de forma eficiente, os espaços e aumentar a sua taxa de utilização. Elaborar-se-á o projecto de activação das palafitas de Coloane, de modo a promover o desenvolvimento turístico e económico dessa área. Após a inauguração e a entrada em funcionamento do Novo Terminal Marítimo da Taipa (Pac On), instalar-se-á um balcão de informações turísticas.

A Comissão do Grande Prémio de Macau reforçará a promoção local, através de, principalmente, organização de exposições e apresentações nas escolas e nas associações e utilização da plataforma dos meios de comunicação electrónicos. Por outro lado, estudar-se-ão medidas favoráveis ao trânsito, numa estreita cooperação com os órgãos de comunicação social, divulgando notícias imediatas, no sentido de reduzir os prejuízos causados aos cidadãos, nos períodos anterior e posterior às corridas do Grande Prémio e durante o período da sua realização.

Continuar-se-á a adoptar o tema promocional “Sentir Macau”, produzindo um novo vídeo publicitário do turismo, para a promoção da imagem turística de Macau nos principais mercados prioritários, elevando, assim, a sua imagem da marca. Marcar-se-á presença nas exposições e feiras de turismo relevantes em todo o mundo, organizando os sectores turísticos locais para que realizem sessões de apresentação e de negociação no País e no exterior. Os representantes de cada mercado estrangeiro continuarão a manter contactos com as companhias aéreas locais, a fim de discutir a possibilidade de abertura de novas rotas aéreas para Macau, no intuito de incentivarem os sectores estrangeiros a lançar pacotes de viagens para Macau, com temas diferentes. Além disso, mediante uma série de actividades promocionais, divulgar-se-ão os produtos turísticos diversificados de Macau; está ainda

a ser planeado convidar peritos em viagens, bloguistas e actores de televisão/cinema para promotores do Turismo de Macau.

Impulsionar-se-á, com destaque, o desenvolvimento do turismo inteligente, realizando-se o estudo das respectivas estratégias, para facilitar a viagem dos turistas, do *e-marketing* à sua experiência concreta. Aperfeiçoar-se-ão, de forma contínua, as aplicações para telemóvel já lançadas; alocar-se-ão mais recursos na promoção realizada através das redes e plataformas sociais da *internet*, aperfeiçoando-se as várias funções da página oficial da DST.

5.4 Aprofundamento da cooperação internacional e regional e alcance do objectivo de ganhos mútuos e complementaridade das vantagens

No que se refere à cooperação internacional, reforçar-se-á, no âmbito da formação turística, a ligação com a Organização Mundial do Turismo, impulsionar-se-á a criação de uma base de formação turística em Macau, e, ao mesmo tempo, continuar-se-á a participar em reuniões, conferências e acções de formação organizadas por várias organizações internacionais de turismo, no intuito de aumentar o nível de participação de Macau nas matérias internacionais de turismo. Impulsionar-se-á a cooperação turística com os países de língua portuguesa, proporcionando-se oportunidades de formação aos funcionários governamentais desses países.

No que se refere à cooperação regional, intensificar-se-á a cooperação com a Administração Nacional do Turismo da China, sobretudo nas áreas de planeamento de políticas, fiscalização e gestão dos sectores, desenvolvimento dos produtos turísticos e promoção turística. Manter-se-á a cooperação entre a zona do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong, Guangdong, Fujian, Taiwan e outras regiões vizinhas, aprofundando, com maior ênfase, essa cooperação, procurando explorar, em conjunto, os recursos turísticos multi-destinos destas regiões, a fim de criar uma marca turística regional característica. Acompanhar-se-ão os trabalhos do “Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau”, no âmbito do turismo, e coordenar-se-ão os assuntos relativos à celebração de acordos de cooperação entre os Serviços de Turismo de Macau e várias regiões, bem como se acompanhará a sua implementação.

Reforçar-se-á a cooperação com os departamentos de turismo da Região do Delta do Rio das Pérolas, promovendo os produtos turísticos dos “itinerários multi-destinos”; organizar-se-ão visitas dos agentes dos sectores turísticos para conhecer *in loco* a situação no Interior da China. Organizar-se-ão sessões de apresentação sobre os “itinerários multi-destinos”, nas cidades localizadas não longe das linhas ferroviárias de alta velocidade, nomeadamente as linhas de “Pequim-Cantão”, “Xangai-Cantão” e “Guizhou-Cantão”, no sentido de atrair mais residentes seus a viajarem para Macau. A par disso, tendo em consideração a entrada em pleno funcionamento da linha ferroviária entre Xiamen e Shenzhen, realizar-se-ão sessões de promoção e *roadshows* nas principais cidades da província de Fujian.

6. No domínio da Cultura

Em 2015, por ocasião do 10.º aniversário da inserção do Centro Histórico de Macau na Lista de Património Mundial da UNESCO, os Serviços Culturais organizarão uma série de celebrações; reforçarão, nos termos da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o trabalho de protecção do património cultural; continuarão a realização de sessões de consulta pública e a definição do enquadramento do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”. Simultaneamente, finalizarão a transferência das atribuições e competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) no domínio cultural, ajustarão e otimizarão a sua estrutura orgânica. Darão importância à formação de recursos humanos e ao lançamento das políticas e medidas de apoio; reforçarão o potencial das indústrias culturais e criativas promovendo o seu desenvolvimento sustentável, em correspondência com uma diversificação adequada da economia de Macau. Além disso, em cooperação com os Serviços do Turismo, organizarão eventos de marca da cidade, celebrações e festividades, impulsionando o desenvolvimento de cultura em comunidades e de transformação de Macau num centro mundial de turismo e lazer.

6.1 Desenvolvimento do trabalho de protecção do património cultural, ajustamento da estrutura orgânica e das atribuições e competências

Em 2015, por ocasião do 10.º aniversário da inserção do Centro Histórico de Macau na Lista de Património Mundial da UNESCO, os Serviços Culturais organizarão uma série de celebrações; cumprirão rigorosamente a “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, concretizando os trabalhos de protecção do património cultural, incentivando, com todo o esforço, a sua divulgação e sensibilização junto da população. Foram realizadas, no ano passado, sessões de consulta pública sobre o enquadramento do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”; pelo que se procederá à organização das opiniões e sugestões recolhidas, ao início da próxima fase da consulta pública e à elaboração de um plano completo com base nessas informações. Desenvolver-se-ão, gradualmente, a classificação dos imóveis com valor cultural e o trabalho de investigação dos imóveis e das manifestações do património imaterial existentes em Macau.

Os Serviços Culturais têm-se empenhado no desenvolvimento paralelo da salvaguarda do património cultural e da cidade, e continuarão a explorar e a restaurar o património cultural com valor histórico, promovendo a sua divulgação, utilização e revitalização, com iniciativas como o programa “Locais do Património Cultural” – realização de espectáculos e exposições nos sítios do património mundial”, bem como, as visitas “Paisagens de Literatura” guiadas por especialistas em locais culturais e históricos.

Os Serviços Culturais finalizarão, no corrente ano, a transferência das atribuições e competências culturais, trabalhadores e instalações do IACM e acolherão, programadamente, o Centro Cultural de Macau, o Museu de Arte de Macau, as bibliotecas municipais, as

galerias e outras instalações, articulando os recursos anteriormente disponíveis com as novas instalações culturais e procedendo ao seu melhoramento, para assim construir um sistema de rede de bibliotecas, museus e espaços performativos e de exposições, que abrangerá toda a cidade da RAEM. Simultaneamente, ajustarão a sua própria estrutura orgânica, racionalizando de forma eficaz as atribuições e competências dos serviços, a afectação adequada do pessoal, a organização e integração de recursos, o aperfeiçoamento e alargamento de serviços e instalações, iniciando, de acordo com as normas legais, diversos trabalhos culturais, melhorando a capacidade e o nível da governação neste domínio.

6.2 Formação de recursos humanos qualificados nas áreas artística e cultural e lançamento de políticas de apoio

Os Serviços Culturais têm apostado na formação de recursos humanos artísticos e culturais de diferentes níveis e sectores e dedicar-se-ão especialmente às camadas mais jovens. Para tanto, além da implementação contínua de diversas políticas e medidas de apoio neste âmbito, lançarão, este ano, novas medidas, aprofundando a formação de recursos humanos qualificados, incluindo o aprofundamento contínuo das tarefas de sensibilização e divulgação de artes e humanidades e a continuidade dos planos “Aulas de Cultura”, “Sementes de Artes”, entre outros, no intuito de realizar palestras temáticas relativas ao património cultural e às diferentes áreas de arte, literatura e estética, para que os professores e alunos de Macau aprofundem a sua consciência e compreensão sobre a cultura tradicional chinesa e a história de Macau, alargando a sua visão cultural e estimulando a sua criatividade. Darão seguimento ao “Programa de Especialização na Área Cultural”, através da educação artística e cultural e da formação profissional, apoiando os jovens em risco a reconstruírem os seus valores de vida e a entrarem no trabalho de desenvolvimento artístico e cultural de Macau.

O Conservatório de Macau desempenha a missão de “formação de talentos locais de artes performativas” e assegurará o seu trabalho de promoção das artes e de formação profissional a nível básico. Simultaneamente, os Serviços Culturais continuarão a lançar diversos planos sobre a formação de recursos humanos qualificados nas áreas cultural e criativa, a saber, o “Programa de Formação de Recursos Humanos na Gestão Cultural e das Artes”, o “Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais”, o “Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda”, o “Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens” e o novo “Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais”, entre outros.

6.3 Disponibilização de uma base favorável ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e activação de espaços e instalações

Com base no “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau” (doravante designado por “Quadro”), os Serviços Culturais impulsionarão o desenvolvimento

das indústrias culturais, colocando o seu foco no “aumento da sua força global e promoção do seu desenvolvimento sustentável”; darão apoio à criação de marcas de “Fabricado em Macau” e de “Criatividade de Macau”, de forma a corresponder à diversificação adequada da economia, objectivo do Governo da RAEM.

O Fundo das Indústrias Culturais continuará a otimizar os processos de candidatura e da respectiva aprovação e a criar o “Regime de Prémios das Indústrias Culturais”, para galardoar empresas, associações ou indivíduos que prestem grandes contributos na área destas indústrias. Prevê-se que os respectivos trabalhos estejam concluídos em meados de 2015. Para além disso, o Fundo das Indústrias Culturais promoverá a elaboração dos “Critérios Estatísticos para as Indústrias Culturais”, a fim de se reflectirem, gradual e sistematicamente, os dados estatísticos destas indústrias no cálculo do PIB de Macau. Ao mesmo tempo, o Fundo, através da cooperação multilateral, apoiará a criação do sistema de protecção e de apoio à propriedade intelectual, para garantir ao máximo um ambiente de mercado justo e equitativo das indústrias culturais, assegurando o seu desenvolvimento a médio e longo prazo.

De acordo com as estratégias de desenvolvimento estabelecidas no “Quadro”, o Conselho para as Indústrias Culturais procederá à reestruturação e à optimização das funções dos grupos especializados. De acordo com o objectivo apresentado no “Quadro” para desenvolver o comércio cultural de Macau, o Conselho iniciará estudos preliminares sobre os respectivos assuntos, empenhando-se, como órgão de consulta, na construção duma ponte de comunicação entre os serviços e os sectores.

No campo do desenvolvimento das instalações culturais e dos espaços culturais e criativos, os Serviços Culturais iniciarão, em 2015, a utilização do Cinema de Arte na Travessa da Paixão e do Teatro Temporário de Caixa Preta, sito no edifício do antigo Tribunal, entre outros, servindo como uma plataforma para a realização de exposições e apresentações artísticas e culturais e para a comercialização dos produtos das referidas indústrias. Far-se-á um esforço para que estejam concluídas, antes do final do ano, as duas obras de restauro das Oficinas Navais da Barra. Serão abertos outros espaços culturais, nomeadamente a Associação Hó-Sông-I-Tóng (depois da primeira fase de obras de revitalização), a Escola Jao Tsung-I, o Museu de Anúncio das Horas na zona do Patane e a Associação de Carpintaria de Macau. Será também lançada, no primeiro trimestre de 2015, a “C² Revista”, uma revista electrónica, com o fim de incentivar a troca de informações relativas às indústrias culturais e criativas em Macau, promover e demonstrar as marcas culturais e criativas de Macau e enriquecer a atmosfera cultural e criativa da Região.

6.4 Reforço do prestígio da marca cultural e intensificação da atmosfera cultural nas comunidades

Em harmonia com o objectivo das estratégias de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, os Serviços Culturais continuarão, em cooperação com os Serviços do Turismo, a empenhar-se com pleno aproveitamento dos recursos e da

experiência, na organização de espectáculos artísticos e culturais de alta qualidade e na realização de celebrações e festividades, como o “Festival de Artes de Macau”, o “Festival Internacional de Música de Macau”, o “Festival Fringe da Cidade de Macau” e o “Desfile por Macau, Cidade Latina”, entre outros, que são considerados marcas da cidade, enriquecendo a vida cultural dos habitantes, atraindo mais turistas e reforçando a imagem de Macau como uma cidade de cultura e lazer.

Continuarão a incentivar a criação da cultura comunitária e a concepção de uma atmosfera de culturas diversificadas, harmoniosas, inclusivas e tolerantes, aprofundando o trabalho de popularização para as artes e humanidades, aumentando o sentido de pertença da população a Macau e à Pátria e o reconhecimento da sua identidade. Através do “Programa de Apoio a Projectos Artísticos Comunitários”, estimularão as associações artísticas e culturais a explorar as tradições e a realizar actividades diversificadas em comunidades. Organizarão os grupos artísticos para realizar actividades artísticas e culturais extensivas às comunidades, de formas itinerantes, fazendo com que as diferentes comunidades e os habitantes possam gozar esta atmosfera artística e cultural.

Quanto à cooperação com o exterior, através dos mecanismos do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e da “Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas”, entre outros, os Serviços Culturais impulsionarão a cooperação regional como Cantão-Macau, Shenzhen-Macau, Hong Kong-Macau e Zhuhai-Macau, nas áreas do desenvolvimento cultural e das indústrias criativas. Através da cooperação regional e do intercâmbio dentro e fora do país, procura-se elevar mutuamente o nível da criação artística e das actuações, promovendo e demonstrando mais os resultados e o nível artísticos e culturais de Macau.

7. No domínio do Desporto

Em 2015, continuar-se-á, em simultâneo, o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de rendimento e aproveitar-se-á a oportunidade de ajustamento das funções dos serviços, para reestruturar e otimizar as instalações desportivas da RAEM, de forma a proporcionar um maior espaço para o desenvolvimento do desporto para todos. Iniciar-se-á a Terceira Avaliação da Condição Física de Macau, de modo a enriquecer os dados científicos das políticas desportivas e promover o conceito de prática do desporto de forma saudável. Impulsionar-se-á a construção “verde” das instalações desportivas, disponibilizando estabelecimentos desportivos ecológicos e de qualidade. Acrescentar-se-ão actividades desportivas no intuito de atrair mais jovens.

Tendo em vista as necessidades do desenvolvimento do desporto de rendimento, e as mudanças registadas em vários eventos desportivos internacionais de alta competição, serão revistos os regulamentos dos prémios do desporto, de modo a estimular os atletas na obtenção de bons resultados. Apostar-se-á na formação de talentos desportivos locais, promovendo a formação dos jovens atletas, de forma a reforçar o estabelecimento de

jovens quadros atletas. Intensificar-se-á o intercâmbio desportivo regional, apoiando à deslocação dos nossos atletas ao exterior para a participação em competições internacionais, permitindo-lhes enriquecer a sua experiência e aumentar o seu nível.

7.1 Optimização dos serviços das instalações desportivas e aumento do interesse da população pelo desporto

Organizar-se-ão diversas actividades no âmbito do desporto para todos, contribuindo assim para criar na população o interesse e hábitos desportivos, a fim de concretizar o objectivo de “participação de toda a população no desporto”. Reforçar-se-á a cooperação com as associações da sociedade civil, explorando os seus recursos e potencial para criar mais classes desportivas e recreativas, bem aceites pela população. Continuar-se-á a organização de grandes eventos desportivos internacionais a fim de promover a imagem de Macau como uma cidade turística saudável.

Estimular-se-ão os jovens a participar mais em práticas e actividades desportivas, podendo, assim, melhorar a sua condição física. Adicionar-se-ão modalidades desportivas adequadas aos jovens, proporcionando-lhes mais oportunidades de prática do desporto.

Intensificando-se a parceria com as associações da sociedade civil, estimular-se-ão essas associações a criar mais actividades do desporto para todos aproveitando as suas instalações desportivas, de modo a permitir uma maior participação popular em treinos. Para além disso, solicitar-se-á a integração de mais instalações desportivas das associações particulares e das escolas na Rede das Instalações Desportivas Públicas, com vista a proporcionar mais espaços desportivos à população e atenuar a pressão da procura das instalações desportivas públicas.

7.2 Realização da avaliação da condição física da população e divulgação dos conceitos de saúde e de desporto

Em articulação com a Avaliação da Condição Física dos Nacionais da China, que se realiza em cada cinco anos, realizar-se-á, em 2015, a Terceira Avaliação da Condição Física da População de Macau, que tem como objectivo conhecer as alterações da condição física dos cidadãos nos últimos cinco anos, e enriquecer a respectiva base de dados. Estes dados servirão de fundamento para a elaboração das políticas do desporto, para a popularização do desporto para todos e para a introdução das práticas desportivas científicas na população podendo, ao mesmo tempo, ser tomados como referência do Governo da RAEM, nas áreas de saúde, educação e bem-estar social.

Através da prestação de serviços regulares de avaliação da condição física e da promoção dos conhecimentos de medicina desportiva, proceder-se-á à divulgação dos conceitos de saúde e de desporto junto de diferentes estratos da população, dando-lhe assim a conhecer as técnicas e métodos correctos para a prática desportiva e, deste modo, procurar aumentar a eficácia dos exercícios físicos.

7.3 Aceleração da construção das instalações desportivas e do reconhecimento da “gestão verde”

O ajustamento das funções dos vários serviços públicos permitirá uma reestruturação das instalações desportivas de Macau, através da integração e do ajuste quanto à ordem de utilização dessas instalações, para prolongar o respectivo horário, aumentar a eficiência e a sua taxa de utilização e atender, com esforço, à procura da população e das associações desportivas.

Acompanhar-se-ão os preparativos e as obras de construção de várias instalações desportivas, comunicando com os Serviços de Obras Públicas para acelerar as obras de reconstrução do Pavilhão Mong-Há. Por outro lado, seguir-se-ão os trabalhos de apreciação e aprovação do projecto do Centro de Formação e Estágio de Atletas, com vista a impulsionar o início da respectiva construção. Participar-se-á no planeamento dos novos aterros urbanos para uma melhor organização do espaço a reservar para o desenvolvimento do desporto.

Continuar-se-á a promover diversas medidas de protecção ambiental e de poupança de energia nas instalações desportivas, obtendo, de forma gradual e ordenada, o reconhecimento de uma “gestão verde” das mesmas e, simultaneamente, procurar-se-á a modernização contínua dos equipamentos desportivos actualmente existentes, através da sua manutenção e renovação, de modo a assegurar o seu bom funcionamento e assim proporcionar à população instalações desportivas de qualidade e amigas do ambiente.

7.4 Reforço do apoio, dos prémios e do estímulo ao desenvolvimento do desporto de rendimento

Considerando as mudanças, como a conversão, o acréscimo e a cessação, registadas ultimamente em vários eventos desportivos internacionais de alta competição, haverá necessidade de proceder à actualização dos dois regulamentos dos prémios do desporto vigentes, para que se adaptem ao desenvolvimento do desporto de rendimento. Por isso, serão revistos, ajustando os níveis de competição e o montante dos prémios, a fim de dar estímulo aos atletas, treinadores e técnicos que contribuem para o desporto de Macau.

Continuar-se-á a promover o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, suportando os atletas quando se dedicarem aos treinos; encorajar-se-ão os atletas a aderirem, após o fim da sua carreira desportiva, ao Projecto de Apoio Financeiro para a Formação de Atletas de Elite Reformados, para que se aperfeiçoem de forma contínua e sirvam o sector do desporto. Apoiar-se-ão, através de apoios financeiros, as associações desportivas na contratação de treinadores e técnicos especializados para melhorar a qualidade técnica dos treinos. Reforçar-se-á a formação dos profissionais locais na área do desporto e otimizar-se-á o regime de treinadores, no intuito de melhorar as suas competências profissionais. Melhorar-se-ão as instalações e equipamentos desportivos com vista a proporcionar cada vez mais recintos adequados para o treino dos atletas.

Introduzir-se-ão mais modalidades desportivas possíveis, criar-se-ão novas escolas de formação desportiva, impulsionando os trabalhos relativos à formação dos jovens atletas, de forma a estabelecer quadros desportivos qualificados e reservar maior potencial para o desenvolvimento sustentável do desporto de rendimento.

7.5 Aumento do intercâmbio regional e promoção dos eventos desportivos

Impulsionar-se-á a participação das associações desportivas em actividades das federações desportivas asiáticas e internacionais, tais como acções de formação e reuniões, no intuito de adquirir os conhecimentos e técnicas mais actuais aplicados no exterior. Promover-se-á também o intercâmbio com os organismos desportivos de outros países e regiões, de forma a alargar o sector desportivo de Macau.

Procurar-se-á aprofundar o intercâmbio e a cooperação com os organismos desportivos do país e do exterior a fim de proporcionar aos atletas locais diversas oportunidades de intercâmbio e de aprendizagem. As associações desportivas serão apoiadas na organização de delegações desportivas para participarem em acções de formação e em competições internacionais, permitindo-lhes competir realmente com atletas de outros países e regiões, aumentando o seu nível técnico.

Para alargar os horizontes da população de Macau, no âmbito de desporto, bem como para enriquecer a sua vida desportiva, o Instituto do Desporto continuará a apoiar as associações desportivas na organização de vários eventos desportivos, tais como as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Open de Golfe de Macau e a Maratona Internacional de Macau e, através da estreita cooperação entre os serviços, organizar-se-ão mais eventos desportivos internacionais, aproveitando as sinergias interdepartamentais, permitindo à população e aos turistas uma oportunidade de assistir a competições de alto nível. Ao mesmo tempo, beneficiando do renome e da influência desses eventos internacionais, divulgar-se-á a imagem de Macau como uma cidade turística saudável para a promoção do desenvolvimento do turismo desportivo de Macau.

CONCLUSÃO

O quarto Governo da Região Administrativa Especial de Macau está disponível para ouvir a opinião pública e determinado em encarar, com coragem, o desafio, empenhando-se de forma plena na concretização das metas governativas de “aspirações comuns para o futuro e partilha da prosperidade” traçadas pelo Chefe do Executivo.

Na área dos assuntos sociais e cultura, encarando a responsabilidade com um forte sentido de missão, em cumprimento do princípio de “planeamento coordenado, desenvolvimento estável, formação de inteligência colectiva e construção conjunta do futuro”, ouvir-se-ão as opiniões da população, procurando entender as suas ideias e sugestões, de forma a construir, com empenho e coragem, de mãos dadas com ela, um futuro mais feliz para a população de Macau.